

FAZENDO JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO
2023–2025



FAZENDO JUSTIÇA

**RELATÓRIO DE GESTÃO
2023–2025**

CNJ (Conselho Nacional de Justiça)

Presidente: Ministro Luís Roberto Barroso

Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Mauro Campbell Marques

Conselheiros

Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos

José Edivaldo Rocha Rotondano

Mônica Autran Machado Nobre

Alexandre Teixeira Cunha

Renata Gil de Alcântara Videira

Daniela Pereira Madeira

Guilherme Guimarães Feliciano

Pablo Coutinho Barreto

João Paulo Schoucair

Marcello Terto

Ulisses Rabaneda

Daiane Nogueira de Lira

Rodrigo Badaró

Secretária-Geral: Adriana Alves dos Santos Cruz

Secretário de Estratégia e Projetos: Gabriel da Silveira Matos

Diretor-Geral: Johaness Eck

Supervisor DMF/CNJ: Conselheiro José Edivaldo Rocha Rotondano

Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador DMF/CNJ: Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi

Juiz Auxiliar da Presidência – DMF/CNJ: João Felipe Menezes Lopes

Juiz Auxiliar da Presidência – DMF/CNJ: Jônatas dos Santos Andrade

Diretora Executiva DMF/CNJ: Renata Chiarinelli Laurino

Diretora Técnica DMF/CNJ: Carolina Castelo Branco Cooper

MJSP (Ministério da Justiça e Segurança Pública)

Ministro da Justiça e Segurança Pública: Ricardo Lewandowski

Secretário Nacional de Políticas Penais: André de Albuquerque Garcia

PNUD BRASIL (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento)

Representante-Residente: Claudio Providas

Representante-Residente Adjunta: Elisa Calcaterra

Representante-Residente Assistente e Coordenadora da Unidade de Programa: Maristela Baioni

Coordenadora da Unidade de Paz e Governança: Andréa Bolzon

Coordenadora-Geral (equipe técnica): Valdirene Daufemback

Coordenador-Adjunto (equipe técnica): Talles Andrade de Souza

Relatório de Gestão 2023—2025

Elaboração: Comunicação Fazendo Justiça

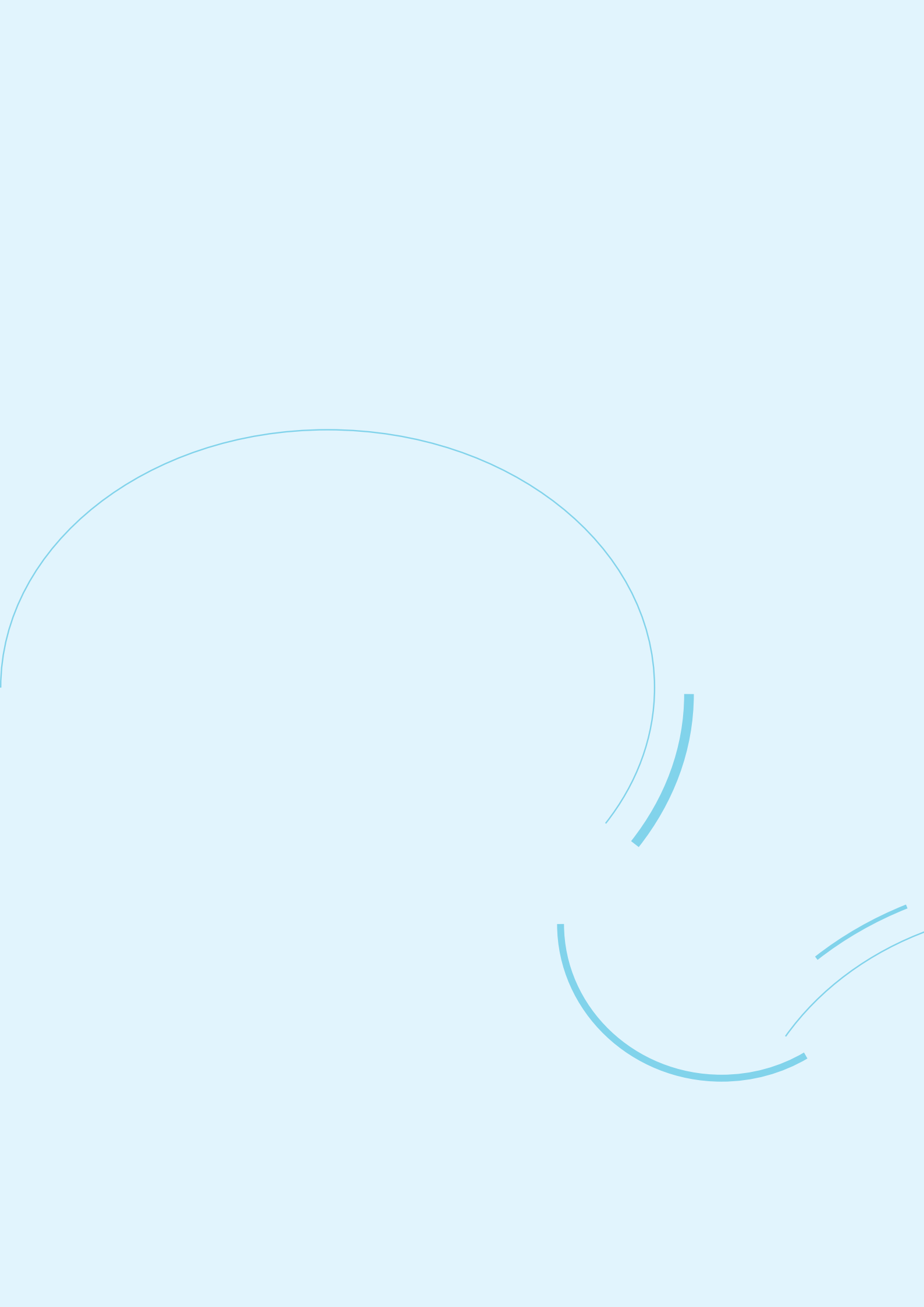
Apoio técnico: Equipes nacionais Fazendo Justiça

Produção: Leonam Bernardo, Nataly Costa, Pedro Malavolta e Renata Assumpção

Edição: Débora Zampier e Nataly Costa

Projeto Gráfico e diagramação: Bernardo Costa

Revisão: Programa Fazendo Justiça



APRESENTAÇÃO

Falar sobre pessoas que precisam ser responsabilizadas não é tarefa simples.

Em qualquer lugar do mundo, trabalhar políticas públicas no campo penal e no campo socioeducativo é desafiador, seja pela grandiosidade dos problemas a serem superados, seja pela dificuldade de contrapor discursos que pedem mais punição sem preocupação com a realidade ou com evidências.

Punir de forma desproporcional, sem atenção a condições de cumprimento da pena ou da medida socioeducativa, resulta em ambientes descontrolados que incentivam mais violência. Essa situação vai contra os interesses da sociedade, cansada da sensação de insegurança e ávida por respostas que funcionem.

É a partir dessa leitura que o programa Fazendo Justiça se faz necessário. Com uma visão completa sobre os diferentes gargalos do ciclo penal e do ciclo socioeducativo, o programa trabalha ações simultâneas desde a porta de entrada até a porta de saída. O objetivo é mudar as respostas do Estado, do improvisado ao planejamento, da desarticulação ao diálogo, da ação pontual ao trabalho coordenado, com transformações nas estruturas de ambos os sistemas.

Nos últimos dois anos, o Fazendo Justiça tornou-se ainda mais relevante no contexto do plano Pena Justa, em sua versão nacional e nas 27 versões estaduais e distrital. Ao concluir o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 347 em 2024, após quase dez anos de tramitação, o Supremo Tribunal Federal reconheceu que há uma situação inconstitucional nas prisões brasileiras. O Pena Justa torna-se, então, a ferramenta para enfrentar esse cenário com método e planejamento. É nossa melhor chance para que o sistema penal pare de ser um problema adicional para a segurança pública, e sim uma das formas eficientes de resposta estatal.

No campo socioeducativo, a situação inconstitucional se agrava porque o Estado deve garantir prioridade absoluta a adolescentes e jovens, quando na prática, muitas vezes esse público é invisibilizado. O Fazendo Justiça trabalha para que as responsabilizações ocorram nos limites da lei e da decisão judicial, oferecendo ferramentas para apoiar a reformulação de trajetórias com um futuro de oportunidades pela frente.

Este relatório reúne avanços do Fazendo Justiça concretizados nesta gestão, que só se tornaram possíveis com a valiosa parceria do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio de sua Secretaria Nacional de Políticas Penais.

Muito já foi feito, muito ainda se há de fazer.

Boa leitura.

Ministro Luís Roberto Barroso

Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
SISTEMA PENAL	
Pena Justa	10
Audiência de Custódia	14
Central de Regulação de Vagas	16
Alternativas penais e Monitoração Eletrônica	18
Pena Justa — Reforma	20
Pena Justa — Segurança Alimentar	22
Pena Justa — Emprego: Ação Nacional de Trabalho e Renda	24
Fomento à Cultura e Leitura, Pena Justa — Informa e Esporte e Lazer	26
Sistema Eletrônico de Execução Unificado — SEEU e	
Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões — BNMP 3.0	30
Atenção a Pessoas Egressas e Escritórios Sociais	32
Mutirão Processual Penal	34
Comitês de Políticas Penais, Fundos Municipais e Participação Social	36
SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	
Atendimento inicial e Núcleo de Atendimento Integrado — NAI	40
Central de Vagas	41
Fomento à Cultura	42
Aprendizagem e Qualificação Profissional	45
Plataforma Socioeducativa — PSE	46
Audiências Concentradas	48
Programa Pós-Cumprimento de Medida Socioeducativa	50
AÇÕES TRANSVERSAIS	
Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo — GMF	54
Política Sobre Drogas	56
Saúde Mental — Penal	58
Saúde Mental — Socioeducativo	62
Ação Nacional de Identificação Civil e Emissão de Documentos para as Pessoas Privadas de Liberdade	64
Ação Nacional de Documentação Civil para o Público do Sistema Socioeducativo	66
Inspeção Judicial e Enfrentamento da Tortura — Penal	68
Inspeção Judicial e Enfrentamento da Tortura — Socioeducativo	70
Populações com Vulnerabilidade Acrescida	72
Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD	74
Formação e Cultura Institucional	75
Articulação Internacional e Proteção dos Direitos Humanos	78
Gestão e Comunicação	80

INTRODUÇÃO

O Fazendo Justiça é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio de seu Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Secretaria Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senappen/MJSP). O programa foi criado em 2019 para acelerar transformações necessárias no sistema penal e no socioeducativo.

Com 29 ações que abarcam o ciclo completo dos dois sistemas – desde a custódia e o atendimento inicial, passando pela execução da medida ou da pena até o fim das pendências com a Justiça –, o programa oferece apoio técnico ao CNJ para trabalhar de forma articulada com instituições do Executivo, do Sistema de Justiça e da sociedade civil organizada. O objetivo é estabelecer políticas públicas efetivas e sustentáveis e impulsionar avanços institucionais. Um dos diferenciais é a presença de profissionais alocados nas unidades da federação, que garantem interlocução contínua com atores-chave locais e adaptação das estratégias à cada realidade.

Nesta gestão, houve diversos marcos decisivos para as áreas socioeducativa e penal. A conclusão do julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347 pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em outubro de 2023 – cuja primeira decisão cautelar, em 2015, já havia inspirado a criação do Fazendo Justiça – reforçou a relevância estratégica do programa, que deu suporte técnico à construção do plano Pena Justa, lançado em fevereiro de 2025.

O plano estabelece medidas a serem executadas em nível nacional, estadual e distrital para superar o estado de calamidade das prisões brasileiras, com metas até 2027. Muitas dessas ações convergem



Nesta gestão foi lançado **hotsite do programa Fazendo Justiça**, que reúne em um só lugar informações sobre as ações em curso com seus resultados e impactos. O conteúdo é apresentado de forma interativa e com navegação facilitada.

Acesse o hotsite do Fazendo Justiça



com políticas impulsionadas pelo CNJ por meio do Fazendo Justiça. É o caso do Mutirão Processual Penal, que insta os tribunais a revisarem processos com uso de sistemas eletrônicos, agora calendarizado para ocorrer duas vezes ao ano. As inspeções judiciais em estabelecimentos penais ganharam nova metodologia e a reformulação de seu cadastro.

O plano também motivou novas ações e estratégias. É o caso do Pena Justa – Reforma, que propõe a uniformização da arquitetura prisional e sua certificação por meio de alvarás de funcionamento, e do Pena Justa – Informa, que leva acesso à informação para unidades prisionais. O Pena Justa – Emprega encampou as ações de fomento ao trabalho desenvolvidas pelo CNJ, e criou frentes como o incentivo à criação de vagas em obras de infraestrutura, ao empreendedorismo de mulheres egressas e ao trabalho digno em hortas e canteiros dentro das unidades prisionais. A segurança alimentar também ganhou ação própria para fomentar polos de produção dentro das unidades prisionais, com cozinhas certificadas e capacitação de mão de obra.

No campo da justiça juvenil, a expansão das Centrais de Vagas – inauguradas em seis novos estados, chegando a 25 UFs – reforçou o controle da porta de entrada do sistema para redução da superlotação: hoje, a ocupação média nas unidades é de 58%. O incentivo à cultura se consolidou com a escuta e a participação ativa dos adolescentes, protagonistas em eventos como o Caminhos Literários - que reuniu mais de 200 unidades socioeducativas em três edições - e na formulação de propostas para a Diretriz Nacional de Fomento à Cultura na Socioeducação.

O cadastro de inspeções em unidades e programas socioeducativos foi qualificado para incluir também o meio aberto, com o desenvolvimento de manuais orientadores e um painel público de dados. A realização de formação para juízas e juizes com foco no sistema socioeducativo e de uma matriz pedagógica para orientar escolas de magistratura em todo o Brasil reforça o compromisso do CNJ com a qualificação permanente neste tema.

A seguir, o detalhamento das principais entregas de cada iniciativa do Fazendo Justiça no último biênio. Por serem complementares, alguns resultados podem ser observados em diferentes frentes de atuação.



SISTEMA PENAL





Sistema Penal



**PENA
JUSTA**

“O estado de coisas inconstitucional dos presídios conduz ao agravamento da situação da segurança pública fora do sistema prisional, quer porque os delitos passam a ser operados de dentro do cárcere, quer porque se devolvem à sociedade cidadãos que se sujeitaram por anos às condições mais aviltantes [...]”

Trecho do voto do ministro Luís Roberto Barroso no julgamento da ADPF 347

O mês de outubro de 2023 marcou o reconhecimento unânime, por parte do Supremo Tribunal Federal (STF), da situação desumana das prisões brasileiras. No julgamento definitivo da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347, relatada pelo ministro Luís Roberto Barroso, foi determinada a elaboração de um Plano Nacional e de Planos Estaduais e Distrital para o enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional (ECI) do sistema carcerário.

A partir dessa decisão, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio de seu Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ), e o Ministério da Justiça e da Segurança Pública (MJSP), por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), iniciaram a construção do plano Pena Justa. As instituições criaram o Comitê de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional do Sistema Prisional brasileiro (Comitê Nacional) para elaborar o plano, com ampla participação institucional e social.



Em âmbito nacional, foram realizadas audiência e consulta públicas e reuniões com 59 instituições do Poder Executivo Federal, do Sistema de Justiça, de órgãos colegiados e de entidades de classe. O processo reuniu quase 6 mil propostas e 371 documentos com contribuições de ministérios, conselhos e associações. O lançamento da versão nacional do Pena Justa, com mais de 300 metas a serem cumpridas até 2027, ocorreu na sede do STF em fevereiro de 2025, com a assinatura de diversos acordos interinstitucionais para viabilizar a execução de metas previstas.

Os estados e o Distrito Federal, por sua vez, estruturaram instâncias de planejamento e execução do Pena Justa com o fortalecimento ou a criação de Comitês de Políticas Penais, hoje presentes nas 27 UFs. No segundo semestre de 2025, entregaram ao STF suas versões locais do plano, adaptadas à realidade de cada território e com cronograma de execução gradual até 2027.

Criado em 2019 a partir da decisão cautelar do STF na ADPF 347, o Fazendo Justiça tem a maioria de suas ações no campo penal alinhadas ao Pena Justa, o que permite maior agilidade na execução das metas previstas. No campo local, muitas unidades da federação já apresentam progressos em ações do Pena Justa, trabalhadas com apoio de profissionais que compõem a equipe estadual do programa, a exemplo das Centrais de Regulação de Vagas, das iniciativas de fomento ao trabalho e da promoção da cultura no sistema prisional.

Essa somatória de esforços foi fortalecida durante a gestão e tem ampliado a efetividade das políticas, potencializando resultados e contribuindo para práticas mais sustentáveis no enfrentamento aos desafios do sistema prisional.



Acesse a página do Pena Justa no portal do CNJ



Ações realizadas — APOIO TÉCNICO AO CNJ

- **Formado Comitê Interinstitucional** entre CNJ e MJSP
- **Realizados 33 encontros com 59 órgãos do governo, do Sistema de Justiça, colegiados e entidades de classe** e coletados 371 documentos com contribuições institucionais
- **Realizada consulta pública** com 1.805 pessoas e entidades participantes, 603 respostas de pessoas privadas de liberdade e um total de 5.205 contribuições
- **Realizados dois dias de audiência pública em Brasília** com 535 participantes (presencial e online), transmissão ao vivo (mais de 6.200 visualizações no YouTube do CNJ) e 417 contribuições coletadas de 52 entidades e pessoas
- **Elaboradas metodologia**, revisão e edição final do plano Pena Justa
- **Elaborados cinco boletins informativos** sobre o plano Pena Justa
- **Publicado Plano Nacional** e sua Matriz de Implementação
- **Publicado Sumário Executivo** do plano Pena Justa
- **Lançada Matriz Interativa** do plano Pena Justa
- **Publicados documentos de orientação para Planos Estaduais e Distrital do Pena Justa**: Caderno Orientador, Modelo da Matriz de Implementação e tutorial para matriz
- **Instituídos Comitês de Políticas Penais nas 27 UFs** – no início de 2024, existiam em apenas 3 UFs
- **Realizados quatro encontros entre o Comitê Nacional e os Comitês de Políticas Penais** para alinhamento dos Planos Estaduais e Distrital, com 1.392 participantes

- **Realizadas consultas públicas em 20 UFs e audiências públicas em 13 UFs** como etapas de construção dos Planos Estaduais e Distrital
- **Publicado 1º Informe de Monitoramento** para o Supremo Tribunal Federal
- Protocolados 27 planos estaduais no STF, com produção de relatórios de análise sobre cada um

Entenda o PENA JUSTA

Organizado em quatro eixos — controle de vagas, qualidade da estrutura prisional, processos de saída da prisão e políticas de não repetição do ECI —, o Pena Justa tem **306 metas definidas** para promover mudanças estruturantes no sistema penal.

O entendimento geral do STF a partir do julgamento da ADPF 347, que deu origem ao plano, é que prisões superlotadas e insalubres oneram o Estado, favorecem o crime, não ressocializam e afetam diretamente a vida e a saúde dos servidores que ali trabalham.

Para o primeiro eixo, **que trata da porta de entrada e da ocupação do sistema prisional**, as ações miram o fim da superlotação nos presídios e o fortalecimento das medidas diversas do encarceramento como forma de responsabilização. As Centrais de Regulação de Vagas, a qualificação das Varas de Garantia e das audiências de custódia, a ampliação de penas alternativas e a realização de Mutirões Processuais Penais estão entre as estratégias.

A ambiência prisional é o foco do segundo eixo. Aqui, o objetivo é **garantir estruturas padronizadas e alvará de funcionamento para prisões** (Pena Justa — Reforma), oferta básica de higiene e de saúde, alimentação adequada (Pena Justa — Segurança Alimentar) e oferta de emprego decente (Pena Justa — Emprega) e inspeções judiciais aprimoradas.

A preocupação com a **gestão dos processos penais e a devida reinserção social de pessoas egressas** norteia o terceiro eixo do plano. As ações incluem o aperfeiçoamento das Varas de Execução Penal e de ferramentas tecnológicas - como o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), assim como o fortalecimento de políticas para pessoas egressas, o que inclui capacitação profissional e abertura de vagas no contexto do Pena Justa — Emprega.

Por fim, o **Pena Justa tem uma série de medidas para que o ECI não se repita**, como o engajamento de servidores em programas de formação, o monitoramento do cumprimento de precedentes e normativas e a diversificação de fontes de financiamento para fortalecer políticas penais, com fiscalização da sociedade.



Publicações lançadas no período

- **Pena Justa** – Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 347
- **Sumário Executivo** do Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras
- **Caderno Orientador** para elaboração dos Planos Estaduais e do Plano Distrital
- **1º Informe de Monitoramento** para o Supremo Tribunal Federal





Sistema Penal

AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

Nos últimos dois anos, o Fazendo Justiça apoiou o Judiciário na qualificação da porta de entrada do sistema prisional, promovendo respostas mais racionais e proporcionais. **Em 2025, as audiências de custódia completaram dez anos de implementação, ultrapassando a marca de 2,5 milhões de audiências realizadas**, acompanhadas pela expansão e pelo aprimoramento dos serviços de Atendimento à Pessoa Custodiada (APECs). O combate à tortura e aos maus-tratos nas audiências de custódia segue com prioridade, conforme abordado na metodologia de inspeções lançada em 2025.

+ de 2,5 milhões de audiências de custódia realizadas desde 2015

8 UFs com normativa publicada ou atualizada conforme parâmetros nacionais

- 16 UFs com APEC na capital
- 9 UFs com APEC na capital e interior
- ▲ 1 UF com APEC no interior



Normativas publicadas no período

- **Resolução CNJ nº 562/2024** – Diretrizes de política judiciária sobre o juiz das garantias
- **Traduções para o inglês e espanhol da Resolução CNJ nº 2013/2015**, sobre a apresentação de toda pessoa presa a um juiz em até 24 horas



Confira todos os materiais já publicados nesta ação

Ações realizadas

- **Realizados onze Encontros Metodológicos com serviços APEC de todas as UFs**, reunindo 350 participantes. As discussões abordaram temas como gestão, alternativas penais, proteção social, atenção à saúde mental (Resolução CNJ nº 487/2024), além de reflexões sobre o perfil do público atendido, demandas prioritárias e estratégias de atuação interinstitucional
- **Apoio técnico à publicação da Resolução CNJ nº 562/2024**, que institui diretrizes sobre o juiz das garantias e altera dispositivos da Resolução CNJ nº 213/2015, com destaque para a previsão de obrigatoriedade de serviços integrados às audiências de custódia (APEC, identificação civil e postos de perícia)
- **Publicados três Boletins Audiência de Custódia**, com o objetivo de sistematizar, analisar e compartilhar informações detalhadas sobre a realização das audiências no país
- **Lançado Guia de Implementação dos Serviços de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC)**, elaborado para apoiar os estados na criação/qualificação das APECs, com destaque à interiorização do serviço e atenção a grupos vulneráveis
- **Realizados quatro encontros com servidores dos serviços APEC sobre temas relacionados à saúde mental**, incluindo atenção a pessoas que usam drogas e acesso à rede de serviços, totalizando 523 participantes em todas as UFs
- **Realizados levantamentos nacionais sobre situação das Audiências de Custódia e sobre Varas Especializadas, Centrais e Núcleos das Garantias**

FLUXOS E SERVIÇOS

- 7 UFs com fluxo de Política Antimanicomial
- 3 UFs com serviços de perícia na porta de entrada
- ▲ 6 UFs com insumos materiais/emergenciais a pessoas custodiadas na porta de entrada
- 26 UFs com serviços de identificação civil na porta de entrada



Sistema Penal

CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS

O controle de vagas no sistema prisional para enfrentar a superlotação de forma permanente é um dos pilares do plano Pena Justa, que prevê a criação de Centrais de Regulação de Vagas (CRVs) em todas as unidades da federação até 2027.

A metodologia foi criada pelo CNJ com apoio técnico do Fazendo Justiça para monitorar o índice de ocupação das unidades e oferecer ferramentas para prevenir o problema. **Em agosto de 2025, houve o lançamento da CRV da Paraíba, somando-se à iniciativa já em operação no Maranhão.** Outros dez estados estão em fase de negociação ou implementação das centrais.

O programa também dá suporte na disseminação da metodologia e capacitação de servidores do Judiciário e do Executivo. O Guia Metodológico da CRV, lançado em 2025, serve como referência para a adoção do modelo.



Publicações lançadas no período

- Guia Metodológico Central de Regulação de Vagas
- Prison Capacity Regulation Center: Handbook for Prison Capacity Management
- Central de Regulación de Plazas Penitenciarias: Guía para la Gestión de la Capacidad Penitenciaria



Confira todos os materiais já publicados nesta ação

Ações realizadas

- **Lançada CRV na Paraíba:** realizado curso preparatório sobre o tema junto à Escola Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do estado da Paraíba (TJPB); assinado ato normativo conjunto com Judiciário e Executivo locais
- **Realizados três encontros estratégicos** com Senapen, Tribunais de Justiça e Administrações Penitenciárias de 11 UFs (AC, AM, CE, ES, PA, PB, PR, PI, RN, RO e SC) sobre metodologia e diretrizes de implantação da CRV
- **Estruturadas Comissões Executivas no Poder Judiciário e no Poder Executivo** das 11 UFs para implantação e coordenação das CRVs
- **Atualizado modelo de Acordo de Cooperação Técnica (ACT)** a partir do novo formato de governança da CRV
- **Lançado Guia Metodológico Central de Regulação de Vagas** – Parâmetros para tomada de decisão judicial na porta de entrada e na porta de saída do sistema prisional
- **Traduzida para inglês e espanhol a publicação Manual para a Gestão da Lotação Prisional**
- **Acompanhamento da Central de Regulação de Vagas do Maranhão** e avaliação contínua dos resultados



Sistema Penal

ALTERNATIVAS PENAIS E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA

Nesta gestão, as alternativas penais ganharam fôlego pela disseminação de boas práticas e pela integração de serviços. **Destacam-se as capacitações promovidas pelo CNJ, apoiadas pelo programa, voltadas a servidores que atuam nos territórios.** A monitoração eletrônica também avançou como ferramenta estratégica para a construção de respostas penais mais justas.

Ações realizadas — ALTERNATIVAS PENAIS

- **1º Encontro Nacional das Varas de Penas e Medidas Alternativas (VEPMAs) e Varas de Execução Penal (VEPs)**, reunindo 250 profissionais de todas as capitais para troca de experiências e alinhamento estratégico
- **Novas CIAPs implementadas em cinco UFs** (RO, MT, RN, ES e PB)
- **Apoio técnico à publicação da Lei Estadual nº 6.146/25**, que institui a Política de Alternativas Penais do Estado de Rondônia
- **Publicado Relatório Final do 4º Fórum Nacional de Alternativas Penais – Alternativas Penais e Políticas sobre Drogas: Caminhos para novos paradigmas no Brasil**
- **Apoio técnico à realização da Conferência Nacional de Monitoração Eletrônica e do III Seminário Nacional de Alternativas Penais**, ambos organizados pela Senappen
- **Realizados cinco encontros regionais para qualificar a atuação de grupos de responsabilização de violência doméstica no âmbito das alternativas penais**, com 700 participantes



Publicações lançadas no período

- **Guia de Implementação do Serviço APEC**
- **4º Fórum Nacional de Alternativas Penais (FONAPE)**
– Alternativas penais e políticas sobre drogas: caminhos para novos paradigmas no Brasil



Confira todos os materiais já publicados na ação de Alternativas Penais





9 UFs com CIAP implantada com o apoio do programa

15 UFs com CIAP qualificada pelo programa

4 UFs com Política de Alternativas Penais regulamentada

Ações realizadas

MONITORAÇÃO ELETRÔNICA

- Aprovada Política Nacional de Monitoração Eletrônica vinculada ao plano Pena Justa
- Início da elaboração de levantamento sobre monitoração eletrônica junto aos TRFs – em andamento
- Iniciada qualificação de áreas sobre monitoração eletrônica no Módulo de Medidas Diversas da Prisão no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) e no Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP)



Confira todos os materiais já publicados na ação de Monitoração Eletrônica



16 UFs com equipes interdisciplinares



Sistema Penal

PENA

JUSTA

REFORMA

Iniciativa do plano Pena Justa voltada à padronização e regularização da estrutura das prisões brasileiras, o Pena Justa – Reforma introduz a ideia de habite-se prisional por meio da emissão de licenças e alvarás de funcionamento para estabelecimentos de privação de liberdade, emitidos por órgãos técnicos como Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária.

Propõe ainda a realização de Mutirões de Habitabilidade no Sistema Prisional, que resultarão em diagnósticos técnicos sobre as condições de cada unidade, subsidiando a execução de ações permanentes de reforma, readequação e fiscalização desses espaços.

Como parte das metas do plano Pena Justa, está prevista a realização de ao menos dois mutirões — um em 2025 e outro em 2027 — em complemento aos Mutirões Processuais Penais que o CNJ vem conduzindo desde 2023, além da elaboração dos planos estaduais de manutenção e ajustes dos estabelecimentos prisionais em todas as unidades da federação até 2027.





Ações realizadas

- **Lançamento nacional do Pena Justa — Reforma**, em parceria com Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), Conselho Nacional de Comandantes-Gerais dos Corpos de Bombeiros Militares (Ligabom), Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea). Mais de 1,6 mil visualizações no YouTube
- **Elaborada metodologia do index de habitabilidade prisional** e da Ação Nacional pela Habitabilidade das prisões, com base na Resolução CNJ nº 593/2024 sobre inspeções judiciais nos estabelecimentos de privação de liberdade
- **Elaborado documento com indicadores e parâmetros mínimos para os Planos Estaduais de Manutenção e Ajustes** para estabelecimentos prisionais



Confira o folder Reforma e outras publicações do Pena Justa



Sistema Penal

PENA

JUSTA

SEGURANÇA ALIMENTAR

A ação reúne metas do plano Pena Justa alinhadas à estruturação de unidades produtivas agrícolas dentro de presídios para atuarem de forma **autossuficiente e autossustentável**, com foco no consumo interno da produção por pessoas privadas de liberdade e servidores penais. Além disso, promove a capacitação profissional das pessoas presas, com certificação, remuneração, remição de pena e vinculação a políticas de inserção social.

Desenvolvido em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), o Pena Justa — Segurança Alimentar também prevê a adequação de cozinhas segundo padrões da vigilância sanitária e o escoamento da produção para a comunidade.



Ações realizadas

- **Lançado projeto piloto do Pena Justa — Segurança Alimentar em unidade prisional do Espírito Santo**, com a capacitação de 27 pessoas privadas de liberdade
- **Firmado Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com Senar** e plano de trabalho das ações de segurança alimentar e nutricional no sistema prisional
- **Realizada articulação interinstitucional com Senar e Ministério Público do Trabalho (MPT) para definição dos locais das ações de segurança alimentar**, possibilidades de implantação de arranjos produtivos, formas de capacitação profissional e de financiamento dos projetos. Plano de ação definido para RO, PE, AP e RN
- Implementada Comissão Técnica com Senappen, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Saúde, Conselho Federal de Nutrição, Ministério do Desenvolvimento Social e Ministério do Desenvolvimento Agrário para **elaboração e estruturação do Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Sistema Prisional**
- **Articulada com Senar a doação de mais de 200 computadores** para a oferta de capacitações agrícolas EAD em Escritórios Sociais de todo o país



**Confira as publicações
do Pena Justa**



Sistema Penal



PENA

JUSTA

EMPREGA

AÇÃO NACIONAL DE TRABALHO E RENDA

Desde sua criação, o Fazendo Justiça estrutura ações para ampliar o acesso das pessoas privadas de liberdade e egressas ao trabalho decente, fundamental para transformar trajetórias e reduzir a reincidência. No Brasil, cerca de 75% das pessoas privadas de liberdade não exercem atividade laboral e, entre as que trabalham, 43% não recebem qualquer tipo de remuneração — realidade que compromete direitos básicos e limita perspectivas de reintegração social.

Para enfrentar esse cenário, o programa investe em uma agenda nacional de trabalho e renda, fortalecida pela Resolução CNJ nº 307/2019 e pelas metas do plano Pena Justa. Também realiza parcerias com diferentes instituições, a exemplo do Tribunal Superior do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho.

Lançado em 2025, o Pena Justa – Emprega tem como objetivo oferecer ocupação para, pelo menos, 50% das pessoas privadas de liberdade até 2027. Organiza, em escala nacional, uma agenda de ações voltadas à normatização, capacitação, criação de novos arranjos produtivos, fomento ao empreendedorismo, acesso ao microcrédito e inserção no mercado de trabalho.

Ações realizadas

- **Pena Justa – Emprega:** lançado com assinatura de Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com Tribunal Superior do Trabalho, Ministério dos Transportes, Agência Nacional de Transportes Terrestres, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Infra S.A, Ministério da Justiça e Segurança Pública e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; assinado Protocolo de Intenções com Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Ministério da Justiça e Segurança Pública
- **Renovado Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Trabalho** para implementação do Emprega e adesão de oito UFs: PB, RJ, CE, PE, PI, PR, PA e RN
- **Realizado Workshop Conectando Justiça e Transportes: capacitação para um futuro sustentável e inclusivo**, com 90 participantes e a presença de concessionárias do setor de transportes de todo o país para ações de inserção sociolaboral de pessoas privadas de liberdade e egressas
- **Iniciada articulação com TST para implementação do Emprega Lab**, hub de governança e indução compartilhada entre Judiciário, Executivo e iniciativa privada para propostas de arranjos produtivos e disseminação de melhores práticas



Publicações e informativos lançados no período

- **Pena Justa – Emprega** (Flyer informativo)



Confira todos os materiais já publicados nesta ação



9 UFs com GT / Câmara Temática CPP / Emprega Labs



Sistema Penal

FOMENTO À CULTURA E LEITURA,



PENA

JUSTA

INFORMA E ESPORTE E LAZER

A promoção da cidadania no sistema prisional passa por garantir que o cumprimento da pena seja também um período de aprendizado, ampliação de horizontes e ressignificação de trajetórias. O acesso a livros tem se consolidado como ferramenta essencial nesse sentido, e a remição de pena pela leitura (Resolução CNJ nº 391/2021) permite que 47,5% das pessoas privadas de liberdade tenham acesso a esse recurso, segundo dados mais recentes do Executivo – em 2019, esse percentual era de 3,5%.

Para fortalecer essa política, o **Censo Nacional de Leitura em Prisões, lançado em outubro de 2023 com o apoio técnico do Fazendo Justiça**, oferece

um retrato inédito das práticas de leitura em 99,63% das unidades prisionais, além de orientar estratégias nacionais como as Jornadas de Leitura no Cárcere, que tiveram duas edições no biênio.

O fomento ao esporte nas prisões também cumpre papel importante na promoção da saúde, disciplina e convivência social. Nos últimos dois anos, foi dada continuidade à **elaboração do Censo Nacional de Esporte e Lazer no Sistema Prisional**, em fase de revisão para lançamento. O levantamento servirá de subsídio para a elaboração da Política Nacional de Esportes para o Sistema Prisional – uma das metas plano Pena Justa.

Ações realizadas — CULTURA E LEITURA

- **Lançado o Plano Nacional de Fomento à Leitura em Ambientes de Privação de Liberdade** (versão preliminar, com edição final prevista para 2026) e o **Censo Nacional de Leitura em Prisões** no evento *A Leitura nos Espaços de Privação de Liberdade – Encontro Nacional dos Gestores de Leitura em Ambientes Prisionais*, na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. O evento teve, em dois dias de transmissão, mais de 1.100 visualizações no YouTube
- **Organizado prêmio *A Saída é pela Leitura***, parceria com Fundação Biblioteca Nacional e Senappen, que reconheceu três estados (Piauí, Sergipe e Pará) pelas maiores taxas de crescimento nas atividades de leitura em unidades prisionais no período analisado
- **Lançado o Painel BI sobre Práticas de Leitura** no Sistema Prisional
- **Realizadas 4ª e 5ª Jornadas de Leitura no Cárcere**, em parceria com o Observatório do Livro e da Leitura (OLL) e a Senappen. Em 2023, contou com a adesão de cerca de 8 mil pessoas privadas de liberdade e quase 30 mil espectadores pelo YouTube. Em 2024, mais de 10 mil pessoas privadas de liberdade participaram, envolvendo 340 unidades prisionais, e o alcance nas transmissões online chegou a 47 mil visualizações
- **Assinados Acordos de Cooperação Técnica com as editoras Record, Companhia das Letras e Mostra** para promoção de práticas sociais e educativas para pessoas privadas de liberdade
- **Criado projeto *Mentes Literárias***, para ampliação do acesso aos livros e à remição de pena pela leitura, incluindo capacitação de mediadores de leitura e qualificação de acervos literários e bibliotecas

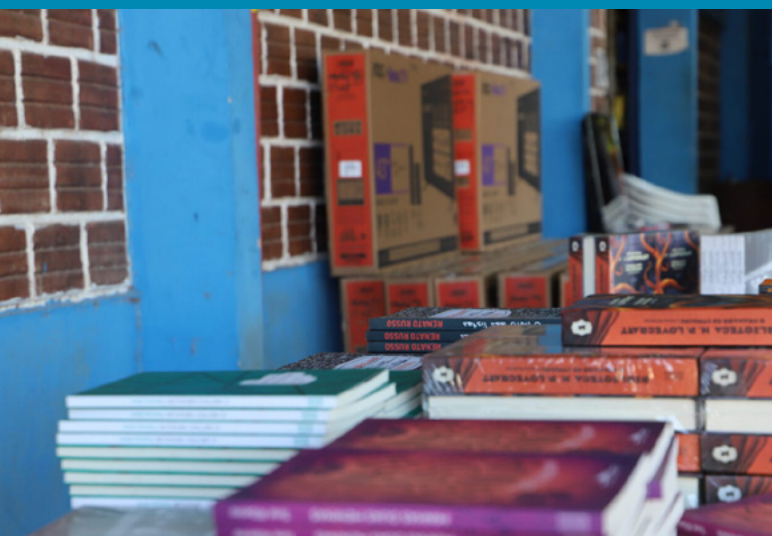
47,5% das pessoas presas têm acesso à remição de pena pela leitura*

**Fonte: Sisdepen*



**Prêmio
A saída é
pela leitura**





- **Elaborada Estratégia Nacional de Universalização do Acesso ao Livro e à Leitura** em Estabelecimentos Prisionais
- **Realizada oficina formativa** com 341 participantes de 27 UFs, entre atores do sistema de justiça, servidores de escritórios sociais e profissionais de bibliotecas e educação que atuam no sistema prisional, para promover a garantia de remição de pena por práticas sociais educativas por meio da Resolução CNJ nº 391/2021. Mais de 3,5 mil visualizações no Youtube
- **Distribuídas doações dos livros** da Biblioteca Nacional (30.000 exemplares), Companhia das Letras (7.400 exemplares) e Editora Record (3.200 exemplares) nos estados em articulação com Senappen
- **Apoio à 1ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos no Sistema Prisional**, realizada em 54 unidades prisionais do país em parceria com a Senappen, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), Ministério das Mulheres, Universidade Federal Fluminense (UFF) e Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI)
- **Organizada participação de sete Escritórios Sociais** de PI, RN, AL, PB, AM, MT e AC na etapa de Difusão da 14ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos



Publicações lançadas no período

- **Censo Nacional de Práticas de Leitura no Sistema Prisional**
- **Plano Nacional de Fomento à Leitura em Ambientes de Privação de Liberdade** – Versão preliminar



Confira todos os materiais já publicados nesta ação



Ações realizadas — ESPORTE E LAZER

- Elaborado Censo Nacional de Esporte e Lazer no Sistema Prisional, aguardando lançamento



**PENA
JUSTA**

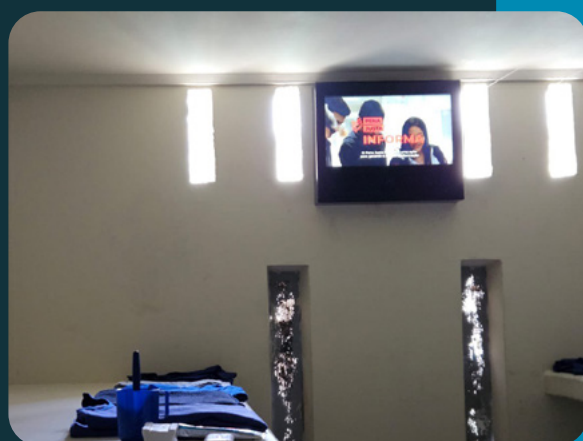
INFORMA

O **Pena Justa – Informa** foi lançado em maio de 2025 no Complexo Prisional de Viana, no Espírito Santo, como parte da estratégia de acesso à informação e à educação não-formal.

Foram instalados monitores blindados nas celas de segurança máxima com transmissão de 10 horas semanais de programação, cedida gratuitamente pela Fundação Roberto Marinho, Canal Futura e Canal Curta!, com apoio da Senappen e do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania na curadoria.

O programa deu suporte ao CNJ nessas parcerias e interlocuções, incluindo a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação Roberto Marinho.

Também atuou para incluir unidades prisionais e escritórios sociais de 5 UFs (AM, RO, SE, PB e PA) na etapa de testes da plataforma pública de streaming Tela Brasil, do Ministério da Cultura, com catálogo de produções audiovisuais nacionais.



Sistema Penal

SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO — SEEU E BANCO NACIONAL DE MEDIDAS PENAIS E PRISÕES — BNMP 3.0

Uma das ações estruturantes do Fazendo Justiça é o apoio ao desenvolvimento e qualificação de sistemas eletrônicos que contribuam com a prestação de serviço no campo penal e no campo socioeducativo. Adotado como política nacional pelo CNJ em 2016, o SEEU integra a gestão de 1,5 milhão de processos de execução penal em 38 tribunais no país, e **com apoio do programa atingiu um marco histórico em julho de 2025: o início da utilização pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), o maior do país, com mais de meio milhão de execuções penais ativas.** A migração completa deve ocorrer até 2027 como parte do plano Pena Justa.

Desenvolvido pelo programa Justiça 4.0, o BNMP 3.0 contou com apoio do Fazendo Justiça em seu lançamento. A nova versão do sistema centraliza informações sobre pessoas presas e sujeitas a medidas alternativas e fortalece a autonomia do Judiciário na construção de diagnósticos sobre o sistema penal, contribuindo para a duração razoável dos processos e do cumprimento da pena. Também passou a encampar dados sobre audiências de custódia, antes no Sistema de Audiência de Custódia (Sistac).

Para dar transparência às informações coletadas pelo BNMP 3.0, foi lançado o Painel Estatístico do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões, ferramenta interativa com informações em tempo real sobre população prisional brasileira, incluindo número de pessoas presas, tipos de prisão, tempo de custódia, distribuição por unidade da federação, além de dados sobre mandados de prisão.

**1,5 milhões
de processos
geridos pelo SEEU**

**SEEU:
21 mil pessoas
capacitadas em
4 ciclos on-line**





Ações realizadas — SEEU

- **SEEU no TJSP:** realizados eventos, reuniões e missões preparatórias para planejamento da implantação, com participação de Defensoria Pública, Ministério Público e Secretaria de Administração Penitenciária paulistas; ciclo de capacitações para 493 magistrados, servidores e representantes de 12 instituições do sistema de justiça e administração pública paulista; força-tarefa com servidores do tribunal e delegação do CNJ composta por profissionais de 5 tribunais que já usavam o sistema (PR, MG, SC, AC e RO); implantação-piloto nas varas criminais de Bauru (SP)
- **Realização de quatro ciclos de capacitações on-line do SEEU**, com participação de mais de 21 mil pessoas, além de capacitações presenciais para o STF, que passou a contar com um ambiente exclusivo no SEEU, restrito a usuários cadastrados
- **Lançamento do novo layout do SEEU**, com objetivo de melhorar a experiência do usuário
- **Implementação de novo pacote de segurança** e elaboração de cartilha sobre o tema; alteração na forma de acesso ao sistema e integração à Plataforma Digital do Poder Judiciário
- **Lançado Plano de Recuperação de Desastres**
- **Desenvolvimento para integração com Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0)** e com o Sistema de Apresentação Remota por Reconhecimento Facial (Saref)
- **Lançada nova plataforma do Docs SEEU**, repositório com todos os documentos, guias e manuais sobre o sistema

Ações realizadas — BNMP

- **Lançado BNMP 3.0 em parceria com programa Justiça 4.0**, com a integração automática com sistemas estaduais e tribunais, inclusão de alertas e fluxos inteligentes e incorporação do registro das audiências de custódia de forma padronizada
- **Lançado painel de dados do BNMP 3.0**, com informações em tempo real sobre mandados de prisão, solturas, perfil das pessoas privadas de liberdade, audiências de custódia, entre outros
- **Realizada capacitação online** com 27 mil participantes



Publicações lançadas no período

- **Manual do Módulo de Documentação Civil no SEEU – Perfil DMF**
- **Manual do Módulo de Documentação Civil no SEEU – Perfil GMF**



Confira todos os materiais já publicados nesta ação

ATENÇÃO A PESSOAS EGRESSAS E ESCRITÓRIOS SOCIAIS

A integração social de pessoas egressas do sistema prisional é política de longa data no CNJ, desde o programa Começar de Novo em 2009 até a aprovação da Resolução CNJ nº 307/2019, consolidada com a expansão da rede de Escritórios Sociais em diversas regiões do país. **Neste biênio, foram 20 novos Escritórios em oito unidades da federação — totalizando 61 em 22 UF — criados para promover o acolhimento e encaminhamento estruturado a egressos e familiares.**

Para qualificar esses serviços, o programa promoveu ações de capacitação, articulação interinstitucional e inovação tecnológica, combinando expansão territorial, fortalecimento de redes e formação continuada das equipes. Alinhados a metas do Pena Justa, esses avanços reafirmam o compromisso com uma abordagem humanizada, eficiente e sustentável para apoiar a retomada da vida em liberdade e a construção de trajetórias cidadãs.



61 Escritórios Sociais em atendimento em 22 UFs

■ 9 UFs com Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional operando

Ações realizadas

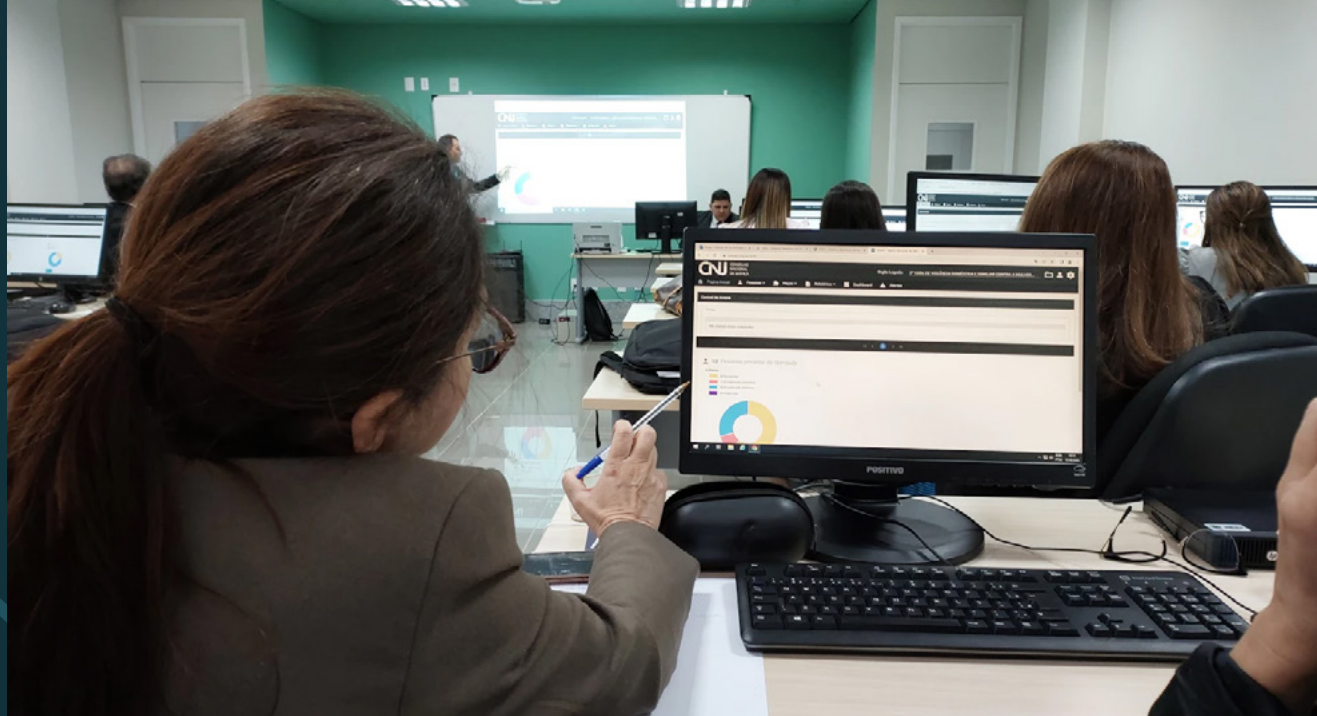
- **Inauguração de 20 novas unidades dos Escritórios Sociais** nas seguintes UFs: AL, AM, ES, GO, MA, MT, PA e RJ
- **Realizados três encontros nacionais em 2024 para 324 profissionais de Escritórios Sociais de todas as regiões do país** com os temas: Metodologias dos Escritórios Sociais; Saúde Mental: o papel dos Escritórios Sociais na promoção do cuidado integral em liberdade; e Pena de Multa e interfaces com os Escritórios Sociais
- **Realizados três encontros nacionais em 2025 para 920 profissionais de Escritórios Sociais de todas as regiões do país** com os temas: Qualificação do atendimento a mulheres egressas do sistema prisional e seus familiares; Trabalho, Renda e Reintegração Social: Relevância da PNAT e de estratégias para a Inclusão Produtiva de Pessoas Egressas; e Metodologia de Mobilização de Pessoas Pré-Egressas
- **Capacitados 192 profissionais em formações técnicas ou iniciais** para os Escritórios Sociais de AL, AM, BA, ES, GO, MA, MT, PI, PA, PE, RN, RJ e RR
- **Realizados testes no SEEU** para habilitação de perfil específico para os Escritórios Sociais
- **Organizada a participação de sete Escritórios Sociais de PI, RN, AL, PB, AM, MT e AC na 14ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos**, com exibição de filmes e atividades para pessoas egressas e suas famílias
- **Elaborado e publicado novo modelo de fluxo** para implantação e qualificação dos Escritórios Sociais

**20 novos
Escritórios Sociais**

**1.436 participantes
em eventos e capacitações
regionais ou nacionais**



**Confira todos os materiais
já publicados nesta ação**



Sistema Penal

MUTIRÃO PROCESSUAL PENAL

As denúncias sobre irregularidades no cumprimento de penas deram origem aos mutirões carcerários do CNJ em 2008. Com apoio do Fazendo Justiça, a metodologia foi atualizada para o Mutirão Processual Penal, que reúne todos os tribunais do país para revisar processos de forma simultânea e 100% digital, com utilização de ferramentas como o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU).

A gestão foi marcada pela realização de duas edições nacionais do mutirão, que analisaram mais de 390 mil processos, dos quais quase 175 mil, ou 45%, tiveram alguma revisão. Além disso, mais de 12 mil pessoas que já deveriam estar em liberdade saíram da prisão. O mutirão de 2024 ainda concedeu indulto de 26 mil penas de multa para pessoas que, por lei, estariam impossibilitadas de pagar.

Outros temas que foram analisados nas duas edições foram as prisões preventivas com mais de um ano, prisão de gestantes, mães ou responsáveis por crianças menores de 12 anos, além do porte de 40 gramas maconha para consumo pessoal, descriminalizado pelo STF (Recurso Extraordinário nº 635659). O Mutirão realizado em julho de 2025 foi também o primeiro do plano Pena Justa, que estabelece a obrigatoriedade de sua realização semestral.

2 edições

**+ de 390 mil
processos analisados**

**+ de 174 mil revisões
nos processos analisados**

**12 mil pessoas
saíram da prisão**

**26 mil penas de
multa indultadas**

Ações realizadas

■ Mutirão Processual Penal 2024:

263.224 processos analisados

129.929 processos revisados

9.471 pessoas soltas, sendo 3.214 com alvarás de soltura, 2.487 com liberdade provisória e 3.368 ganharam liberdade provisória com medidas cautelares

26.664 penas de multa indultadas

Publicados Caderno de Orientações Técnicas e Relatório Final com dados do Mutirão

Elaborados 33 relatórios com dados por tribunal (26 tribunais estaduais, 1 distrital e 6 TRFs)

■ I Mutirão Processual Penal – Pena Justa – 2025 (dados finais em fase de análise e processamento):

Mais de 100 mil processos analisados

Aproximadamente 45 mil processos revisados

Regime de pena alterado para 9 mil pessoas

Publicado Caderno de Orientações Técnicas

Elaboração do relatório final em andamento



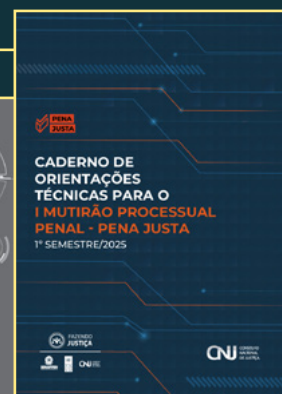
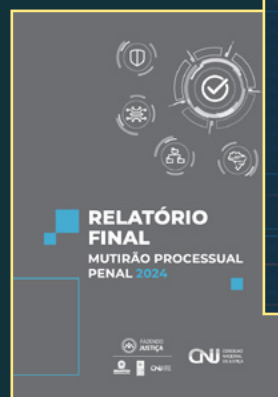
Normativas publicadas no período

- Portaria CNJ nº 278/2024
- Portaria CNJ nº 167/2025



Publicações lançadas no período

- Caderno de orientações técnicas para o mutirão processual penal 2024
- Relatório Final Mutirão Processual Penal 2024
- Caderno de orientações técnicas para o I Mutirão Processual Penal – Pena Justa 1º semestre/2025



**Confira todos os materiais
já publicados nesta ação**



Sistema Penal

COMITÊS DE POLÍTICAS PENAIS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FUNDOS MUNICIPAIS

A criação de Comitês de Políticas Penais em todas as unidades da federação é uma das metas estruturantes do plano Pena Justa, alcançada em 2025 com apoio do Poder Executivo, por meio do Ministério da Justiça e da Segurança Pública e das Secretarias Estaduais, e do Poder Judiciário, por intermédio do CNJ, dos GMFs e do Fazendo Justiça. Esses espaços funcionam como instâncias de governança para articular e monitorar a implementação das políticas penais em nível local.

No campo da participação social, o programa fortaleceu os Conselhos da Comunidade, importantes mecanismos de controle e acompanhamento do sistema penal, promovendo capacitações com base na Resolução CNJ nº 488/2023.

Outro destaque foi a ampliação de novos Fundos Municipais de Políticas Penais como instrumentos de financiamento local, assegurando sustentabilidade e capilaridade às ações do Pena Justa nos territórios.

Ações realizadas — COMITÊS DE POLÍTICAS PENAIS

- Apoio técnico à criação dos Comitês de Políticas Penais nas 27 UFs
- Realização de quatro encontros nacionais entre o Comitê Nacional Pena Justa e os CPPs, alcançando 1.392 participantes
- Desenvolvido Painel de Power BI sobre composição dos Comitês de Políticas Penais

27 UFs com Comitês de Políticas Penais



Confira todos os materiais já publicados na ação de Comitês de Políticas Penais

Ações realizadas — PARTICIPAÇÃO SOCIAL

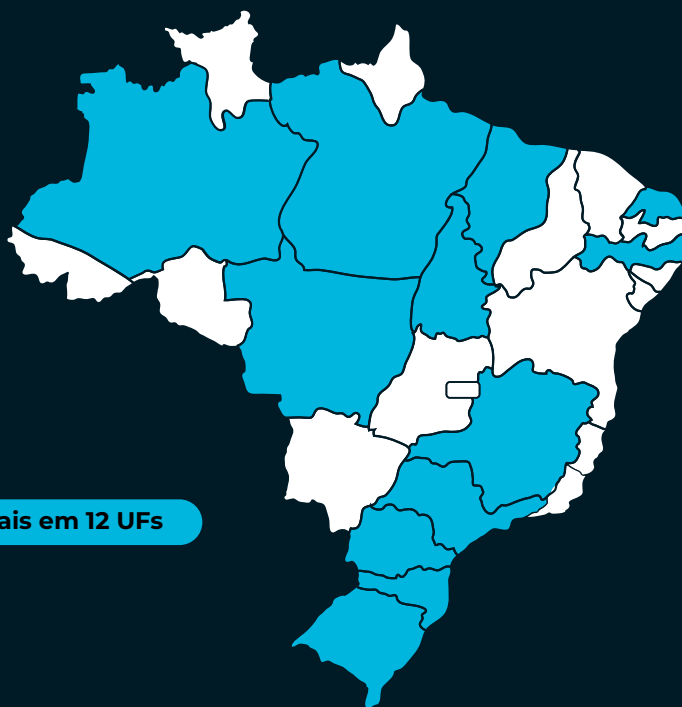
- **Ciclos de formação para fortalecimento dos Conselhos da Comunidade**, com base no manual da Resolução CNJ nº 488/2023, realizados nas 5 regiões do país, com mais de 300 participantes
- **Disponibilizada web-aula permanente sobre o tema**, voltada a magistrados(as), GMFs, Conselhos da Comunidade e sociedade civil, com foco no fortalecimento desses grupos. Mais de 880 visualizações no YouTube



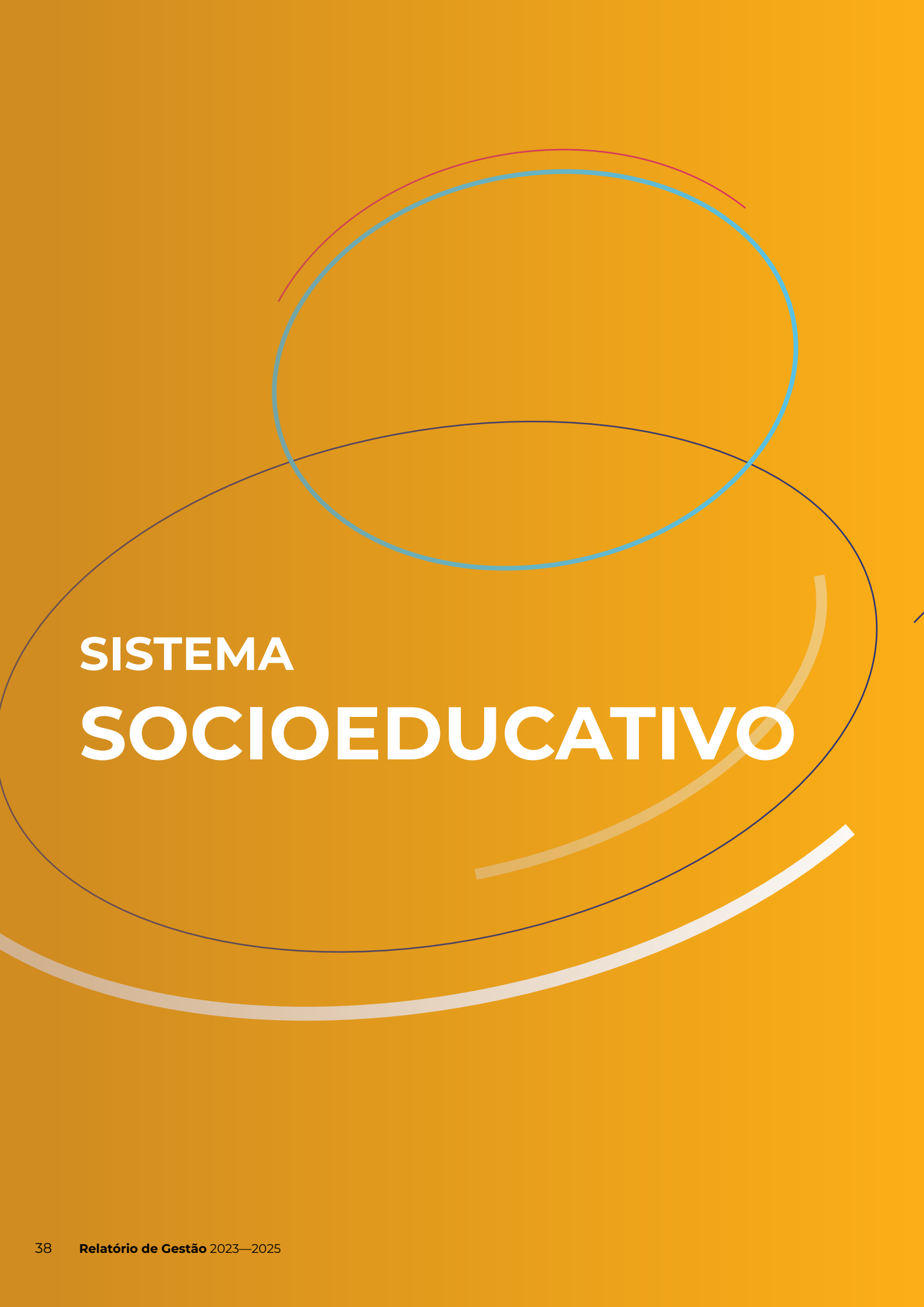
Confira todos os materiais
já publicados na ação
de Participação Social

Ações realizadas — FUNDOS MUNICIPAIS

- **Apoio técnico para a implementação em 9 novas cidades** (Maués – AM, Pinheiro, Açailândia, Caxias e Bacabal – MA, Santarém – PA, Guarapuava – PR, Parnamirim – RN e Pelotas – RS), chegando a 25 municípios em 12 UFs



25 Fundos Municipais em 12 UFs



SISTEMA SOCIOEDUCATIVO





Sistema Socioeducativo

ATENDIMENTO INICIAL E NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO — NAI

O primeiro contato dos adolescentes e seus familiares com o sistema socioeducativo precisa ocorrer de maneira responsável e com atenção aos direitos garantidos por lei. Essa é a importância da consolidação de fluxos de atendimento e de Núcleos de Atendimento Integrado (NAIs), política fomentada pelo CNJ com apoio do Fazendo Justiça.

A gestão foi marcada pela criação de seis novos grupos de trabalho para instalação de NAIs, que se somam a 12 núcleos já em funcionamento e um fluxo de atendimento em operação. O programa atua ainda na elaboração de diagnósticos, procedimentos e formações para atores do sistema de garantia de direitos.

Ações realizadas

- **Instituídos grupos de trabalho para implementação de NAIs em oito UFs:** AP, GO, MA, MT, PB, RJ, RN e SE
- **Criado Comitê Gestor do NAI no Tocantins**, espaço de articulação das instituições que compõem o núcleo
- **Realizadas formações sobre atendimento inicial voltadas a atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD)** em dois estados (PI e AC), com 80 participantes
- **Elaborada metodologia para diagnósticos locais** sobre o atendimento inicial



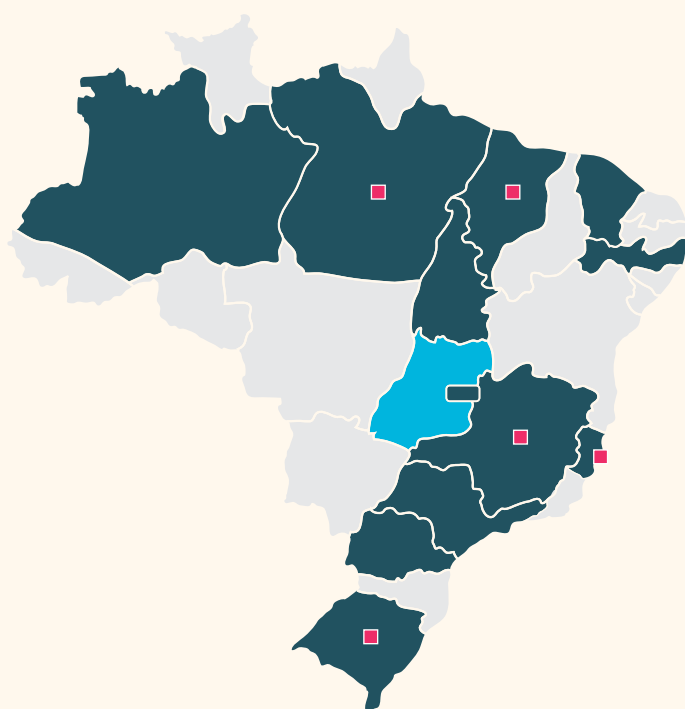
Confira todos os materiais já publicados nesta ação

12 UFs com NAI em funcionamento

1 UF com fluxos de atendimento em funcionamento

5 Comitês Gestores de NAI ou do Fluxo em funcionamento

GTs para implementação NAI:
AP, GO, MA, MT, PB, RJ, RN, SE



Sistema Socioeducativo

CENTRAL DE VAGAS

No biênio 2023–2025, as políticas voltadas à porta de entrada do sistema socioeducativo avançaram com a expansão das Centrais de Vagas, que se consolidaram como mecanismo nacional para impedir a superlotação das unidades socioeducativas, conforme determinado pelo Supremo Tribunal Federal.

Em 2025, chegaram a 25 unidades da federação, com implantação em Amazonas, Amapá, Alagoas, Sergipe, Piauí e Bahia. O Fazendo Justiça produziu ainda dois relatórios anuais de monitoramento da política, oferecendo diagnóstico sobre a implementação, indicadores de ocupação e recomendações para o aperfeiçoamento da gestão de vagas.

Ações realizadas

- Implementadas Centrais de Vagas em seis estados: AM, AP, AL, SE, PI e BA, totalizando 25 UFs com a política
- Lançados dois relatórios de monitoramento das Centrais de Vagas (2023 e 2024)
- Instituídos comitês de monitoramento da política em dois estados (PB e PE)
- Realizadas formações para equipes locais em nove estados (AM, AP, AL, SE, PB, AC, PI, PA e ES), com 545 participantes

25 UFs com centrais implementadas

■ 2 UFs com Comitês de monitoramento



Publicações lançadas no período

- Centrais de Vagas do Socioeducativo – Relatório Anual 2023
- Ficha informativa sobre o relatório das Centrais de Vagas do Socioeducativo – 2023
- Centrais de Vagas do socioeducativo – Relatório Anual 2024



Confira todos os materiais já publicados nesta ação





Sistema Socioeducativo

FOMENTO À CULTURA

O acesso à cultura tem o poder de transformar a vida de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. **Nos últimos dois anos, o Fazendo Justiça impulsionou não apenas a participação, mas o protagonismo juvenil em ações que incentivam a criação artística e o pensamento crítico sobre o papel da cultura na trajetória desses adolescentes.**

Um dos destaques foi o primeiro Censo Nacional de Práticas de Leitura no Socioeducativo, com dados inéditos sobre o acesso ao livro e à leitura nas unidades. O programa apoiou ainda a organização de três edições do Caminhos Literários no Socioeducativo, evento que traz artistas de todas as áreas para conversas com adolescentes de unidades socioeducativas em todo o país, além de incentivar os adolescentes a se expressarem por meio da escrita, da música, da produção de vídeos, do desenho, do teatro e de outras atividades.

Outro marco foi a realização da 1ª Conferência Livre de Cultura no Socioeducativo, processo participativo e de escuta dos adolescentes que resultou no lançamento da Diretriz Nacional de Fomento à Cultura na Socioeducação. O documento inédito orienta a formulação de políticas culturais para o socioeducativo de maneira institucionalizada por estados e municípios.

**1ª Conferência Livre de Cultura
no Socioeducativo**

500 adolescentes

**+ de 900 propostas de
diretrizes culturais para a
socioeducação**

Ações realizadas

- **Realizados 2º, 3º e 4º Caminhos Literários no Socioeducativo**, com mais de 200 unidades participantes de todas as UFs e parcerias estratégicas com editoras como Companhia das Letras e Mostarda, que trouxeram autores para os debates, além do Canal Curta!, que cedeu conteúdo para ser exibido no evento
- **Realizada 1ª Conferência Livre de Cultura no Socioeducativo**, em parceria com os ministérios da Cultura e dos Direitos Humanos e Cidadania, com escuta de 500 adolescentes, gestores públicos e especialistas no tema, com publicação de relatório final com mais de 900 propostas
- **Lançado Censo Nacional de Práticas de Leitura no Socioeducativo**, com painel de dados interativo
- **Lançada Diretriz Nacional de Fomento à Cultura na Socioeducação**
- **Iniciado projeto Cria das Letras, em parceria com a Companhia das Letras**, com realização de formações para mediadores de leitura e doação de 600 livros para unidades socioeducativas de quatro estados (PE, PR, PA e RR)
- **Assinados Acordos de Cooperação Técnica com as seguintes instituições:** Companhia das Letras (projeto Cria das Letras e Caminhos Literários), Editora Mostarda (ações de cultura, leitura e Caminhos Literários), Fundação Roberto Marinho (ações de cultura e aprendizagem) e Editora Record (doação de 2.292 livros para unidades socioeducativas de cinco UFs - TO, ES, MT, RS e MA)
- **Criado o primeiro Grupo de Trabalho (GT) para o fomento à cultura no sistema socioeducativo no Rio Grande do Norte**
- **Assinados ACTs voltados à criação de novos GTs e de ações locais de fomento à cultura nos estados de RR e PE**

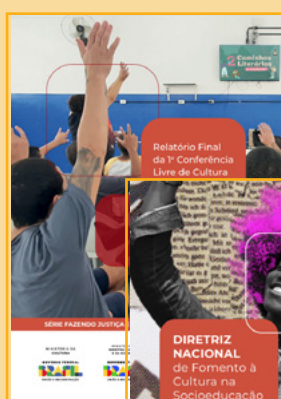


Participação de **+ de 200 unidades socioeducativas** de todas as unidades federativas em três edições do caminhos literários

+ 2.892 livros doados a unidades socioeducativas

4 UFs com Clubes de Leitura Cria das Letras implementados

- 1 UF com GT para fomento a ações de cultura no socioeducativo
- 2 UFs com normativa ou ACT publicados sobre cultura



Publicações lançadas no período

- Relatório Final da 1ª Conferência Livre de Cultura no Sistema Socioeducativo
- Censo Nacional de Práticas de Leitura no Sistema Socioeducativo
- Ficha informativa sobre o Censo Nacional de Práticas de Leitura no Sistema Socioeducativo
- Diretriz Nacional de Fomento à Cultura na Socioeducação



Confira todos os materiais já publicados nesta ação

Sistema Socioeducativo

APRENDIZAGEM E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

As ações de aprendizagem na socioeducação são fundamentais para ampliar oportunidades e romper ciclos de exclusão, possibilitando que adolescentes em cumprimento de medida desenvolvam novas competências.

Nos últimos dois anos, o CNJ, por meio do **Fazendo Justiça**, realizou articulações para ampliar oportunidades de qualificação profissional, com publicação de recomendação conjunta com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Também realizou levantamento nacional junto a tribunais e governos locais sobre a oferta de aprendizagem no contexto socioeducativo. O documento servirá para estruturação de políticas baseadas em evidências e formulação de futuras estratégias para o tema.

Ações realizadas

- **Publicada recomendação conjunta entre CNJ e CNMP** com orientações a tribunais e ministérios públicos para a priorização da aprendizagem e qualificação profissional de adolescentes em cumprimento e pós-cumprimento de medidas socioeducativas
- **Realizado levantamento nacional de aprendizagem com tribunais de justiça e gestões estaduais do sistema socioeducativo**, com o objetivo de mapear políticas existentes e orientar a formulação de estratégias locais
- **Assinado Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com Fundação Roberto Marinho** para disponibilização dos cursos da plataforma Coliga, que oferece cursos gratuitos e online para jovens, além de mentorias e oportunidades de trabalho



Normativas publicadas no período

- **Recomendação Conjunta nº 3/2024 (CNJ/CNMP)**



Confira todos os materiais já publicados nesta ação





Sistema Socioeducativo

PLATAFORMA SOCIOEDUCATIVA — PSE

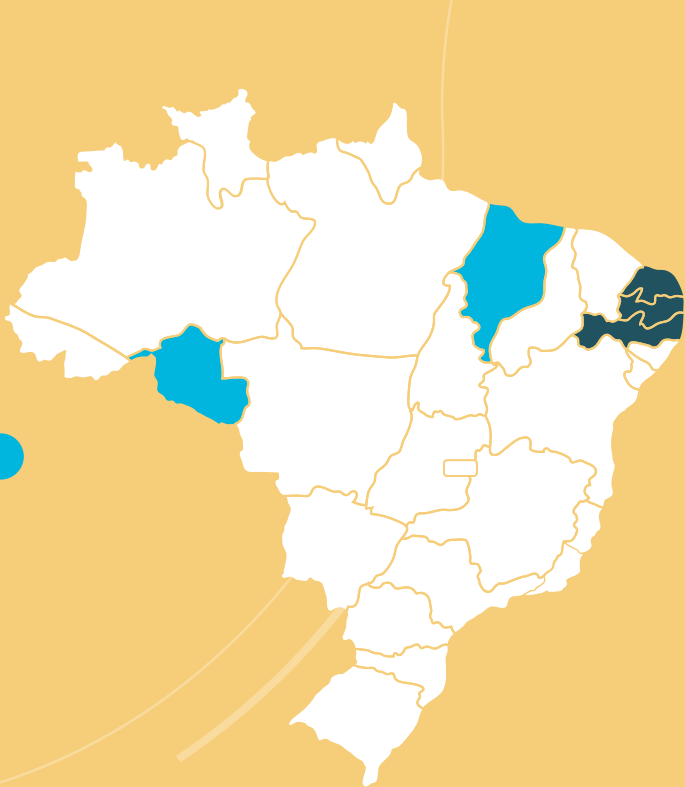
Desenvolvida para centralizar e automatizar a gestão de processos socioeducativos, a Plataforma Socioeducativa (PSE) passou por um processo de expansão e qualificação tecnológica nos últimos dois anos. **Em março de 2025, chegou ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Em junho, foi a vez do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB).** A PSE já operava no Rio Grande do Norte desde julho de 2023.

A plataforma permite acesso em tempo real a informações atualizadas sobre adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Entre as funcionalidades, estão o controle automatizado de prazos; emissão e gestão digital de guias processuais; inclusão automática de documentos nos autos; e um painel integrado para acompanhamento das medidas.

**+ de 12 mil
processos em tramitação**



**Confira todos os materiais
já publicados nesta ação**



PSE implantada

PSE em negociação

Ações realizadas

- **Iniciado projeto de expansão da PSE**, com apresentação em encontro virtual entre CNJ e representantes de 14 tribunais aptos a receberem a plataforma

- **Realizado 1º Workshop de Imersão da Plataforma Socioeducativa** em Brasília, com representantes dos tribunais estaduais da Paraíba, Pernambuco, Maranhão e Rondônia, que integram a primeira onda de nacionalização da PSE

- **Implantação no TJPE**: realizado ciclo de formação para 258 juízes e servidores em parceria com a Escola Judicial da Magistratura de Pernambuco (Esmape), com participação de 258 pessoas em cinco dias; assistência técnica para entrada em operação no tribunal e suporte pós-implantação

- **Implantação no TJPB**: realizado ciclo de formação para 226 juízes e servidores em parceria com a Escola Superior de Magistratura (Esmape) da Paraíba, assistência técnica para entrada em operação no tribunal e suporte pós-implantação

- **Pós-implantação no RN**: realizado ciclo de formação para 139 juízes e servidores em parceria com a Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ES-MARN), além de suporte pós-entrada em operação

- **Elaborado manual do usuário para o módulo do adolescente**, com foco em dados de identificação

- **Aprimoramentos**: atualizações no ambiente de treinamento, ajustes de interface, melhorias de códigos, automações, atendimento de chamados, ajustes na integração com PJ-e, PDPJ e e-Proc, entre outros

623 juízes e servidores de RN, PE e PB capacitados para utilizar a Plataforma Socioeducativa



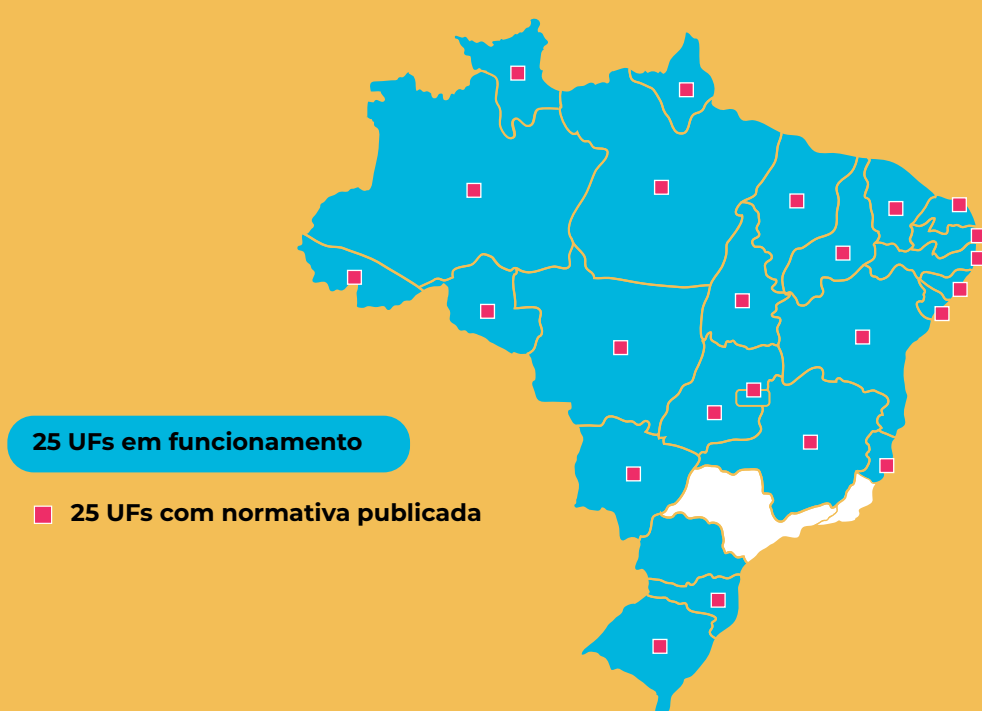


Sistema Socioeducativo

AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS

As audiências concentradas, detalhadas na Recomendação CNJ nº 98/2021, reúnem os sistemas de Justiça, de Garantia de Direitos e o Poder Executivo para reavaliar a situação pessoal, processual e da execução da medida socioeducativa de adolescentes em internação ou semiliberdade.

Nos últimos dois anos, o CNJ avançou na disseminação dessa política, hoje em 25 UFs. O programa trabalha ainda em formações e apoio ao desenvolvimento de normativas locais, além de produzir materiais técnicos para a magistratura e demais envolvidos na realização das audiências - caso do relatório de monitoramento das audiências concentradas, lançado em 2023.



Ações realizadas

- **Implantadas audiências concentradas em oito unidades da federação** (AC, RO, PA, PI, MT, SC, RN e DF), totalizando 25 UFs com a política
- **Realizadas capacitações presenciais e virtuais para o sistema de justiça de seis estados** (MG, RN, MT, RS, MS e PA), incluindo representantes do Executivo e da rede de proteção, com 691 participantes
- **Lançado relatório de monitoramento das Audiências Concentradas**



Publicações lançadas no período

- **Relatório de monitoramento das Audiências Concentradas**



Confira todos os materiais já publicados nesta ação



Sistema Socioeducativo

PROGRAMA PÓS-CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Desenvolvido pelo CNJ com apoio do Fazendo Justiça, o Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-Cumprimento de Medida Socioeducativa (Pós-MSE) prevê atendimento aos adolescentes que queiram, de forma voluntária, suporte na fase de transição e retorno ao convívio em liberdade.

Nos últimos dois anos, o Fazendo Justiça atuou para qualificar a política, hoje está presente em 15 unidades da federação. Entre as iniciativas, destacam-se formações, oficinas e o lançamento de um relatório de monitoramento do programa Pós-MSE nos estados.



Ações realizadas

- Lançado relatório de monitoramento do programa Pós-MSE, que revela desafios na implementação e normatização da política em todo o Brasil
- Assinados Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com RN e PB para implementação do programa pós-MSE
- Criados Grupos de Trabalho interinstitucionais para implementação do Programa Pós-MSE em SE, AL e MA
- Realizadas capacitações presenciais e virtuais para o sistema de justiça de sete estados (AP, SE, PB, RN, PA, CE e AL), incluindo representantes do Executivo e da rede de proteção, com 282 participantes

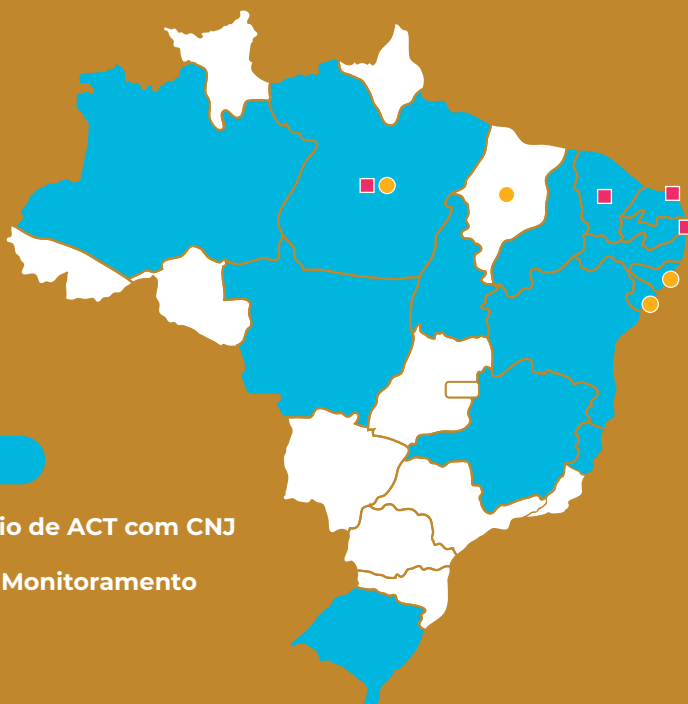


Publicações lançadas no período

- Relatório de monitoramento do programa Pós-MSE



Confira todos os materiais
já publicados nesta ação



15 UFs com Programa Pós-Medida

- 4 Programas instituído por meio de ACT com CNJ
- 4 Comitês de Implementação/ Monitoramento

Um olhar integrado para o CICLO SOCIOEDUCATIVO

A atuação do Fazendo Justiça no sistema socioeducativo considera o ciclo completo, com ações pensadas desde o ingresso dos adolescentes até a etapa posterior ao cumprimento das medidas. Algumas iniciativas não se localizam exclusivamente dentro das ações já mencionadas, seja porque tocam em diferentes etapas do ciclo, seja porque registram avanço em tema adicional aos já mencionados. **Neste biênio, as ações a seguir integram esse grupo de atividades:**

- **Realizado curso de aperfeiçoamento Sistema Socioeducativo – garantias, desafios e novas perspectivas** em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), para 40 juízes e juízas
- **Lançada Matriz Pedagógica sobre Justiça Juvenil: Desenvolvimento de Cursos para o Poder Judiciário**, com proposta de conteúdos modulares para formação de juízes nas escolas de magistratura
- **Lançado Guia para a qualificação da atuação do Poder Judiciário no Plano Individual de Atendimento Socioeducativo (PIA)**, que orienta juízes e juízas na utilização do PIA para avaliar a trajetória do adolescente



- **Lançado Guia para implementação da Resolução CNJ nº 369/2021 no âmbito do sistema socioeducativo**, sobre o tratamento a mães e gestantes em cumprimento de medida
- **Publicada Resolução CNJ nº 622/2025** sobre Transferência interestadual de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação ou semiliberdade
- **Lançado Manual Resolução CNJ nº 524/2023: Tratamento a Indígenas Adolescentes e Jovens no Sistema Socioeducativo**
- **Lançada história ilustrada sobre o tratamento a indígenas no socioeducativo Iberê e seus amigos: o que acontece quando indígenas adolescentes são apreendidos?**



AÇÕES TRANSVERSAIS







Ações Transversais

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SISTEMAS CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO — GMF

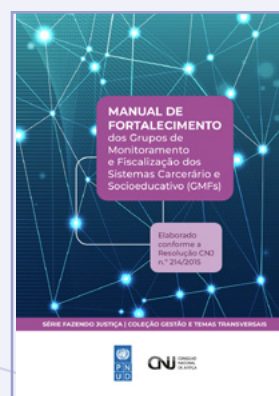
Criados pelo CNJ em 2009 e regulamentados pela Resolução CNJ nº 214/2015, os GMFs são estruturas essenciais para a implementação e o monitoramento de políticas penais e socioeducativas por parte dos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais*.

Nos últimos dois anos, **o programa intensificou as ações voltadas a esses grupos, com a realização de encontros regionais e nacionais, além da publicação de um manual para orientar a atuação da magistratura e de servidores e servidoras.** O plano Pena Justa reforçou o protagonismo dos GMFs, que, como atores centrais nos Comitês de Políticas Penais, participaram da elaboração das versões estaduais do plano e seguem atuando na implementação das ações e no cumprimento das metas, além de fornecer informações fundamentais para o monitoramento e avaliação dos resultados.

**No caso dos TRFs, atuam apenas na área penal.*

Ações realizadas

- Realizado 3º Encontro Nacional dos GMFs em Rondônia, com mais 129 participantes em dois dias de evento e representantes de todas as UF's, além de mais de 1.000 visualizações no YouTube
- Lançado o **Manual de Fortalecimento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo (GMFs)**
- Apoio ao CNJ na articulação com GMFs para implementação e expansão dos Comitês de Políticas Penais para as 27 UF's
- Suporte nas demandas necessárias para a elaboração, articulação e entrega dos Planos Estaduais Pena Justa
- Apoio técnico à estruturação do GMF no TRF-6 e à recomposição e qualificação de equipes de GMFs nos tribunais



Publicações lançadas no período

- Manual de Fortalecimento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo



Confira todos os materiais já publicados nesta ação

Ações Transversais

POLÍTICA SOBRE DROGAS

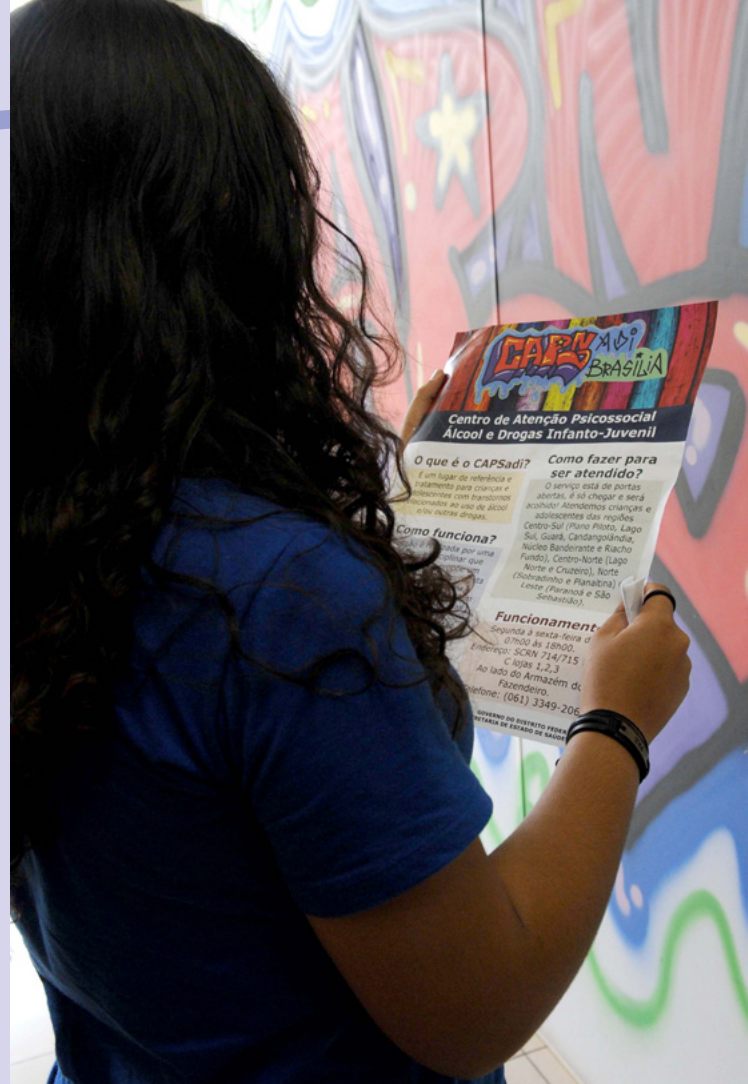
Crimes relacionados à Lei de Drogas correspondem a quase um terço das prisões no país. No contexto do socioeducativo, 27% dos atos infracionais atribuídos a adolescentes* têm relação com substâncias ilícitas. Embora sempre estivesse presente em outras ações do programa, **na atual gestão, a política sobre drogas foi incorporada como ação no portfólio do Fazendo Justiça, com entregas próprias em articulação com diferentes núcleos do programa.**

Entre os principais avanços do período estão as iniciativas voltadas à efetivação da decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 635659, que descriminalizou o porte de maconha para uso pessoal. O tema esteve presente nas duas últimas edições do Mutirão Processual Penal. O programa apoia ainda o CNJ na elaboração de uma normativa sobre o assunto, que aborda tanto o penal quanto o socioeducativo. No caso da justiça juvenil, parte-se do entendimento que o tráfico de drogas é uma das piores formas de trabalho infantil, outro assunto no qual o Fazendo Justiça atua.

Também estão em andamento parcerias com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad) – a primeira para desenvolvimento e qualificação da metodologia de grupos de responsabilização relacionados à temática de drogas e a segunda para elaboração de materiais com parâmetros de atuação e fluxos intersetoriais.

Outro objetivo central é ampliar o acesso de pessoas presas e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas aos serviços de atenção voltados a quem faz uso de drogas. Isso se dá pelo fortalecimento do atendimento na porta de entrada, a estruturação de fluxos entre Judiciário, saúde e assistência, e pela capacitação contínua de equipes técnicas.

*Fonte: Levantamento Nacional do Sinase/2024



Publicações lançadas no período

- **Relatório Final Mutirão Processual Penal 2024** (inclui casos de revisão relacionados à política de drogas)
- **Boletim Política Penal e Drogas** – Boletins Analíticos: Tráfico Privilegiado
- **4º Fórum Nacional de Alternativas Penais (FONAPE)** – Alternativas penais e políticas sobre drogas: caminhos para novos paradigmas no Brasil



Normativas publicadas no período

- **Portaria CNJ nº 278/2024:** sobre Mutirão Processual Penal de 2024
- **Portaria CNJ nº 167/2025:** sobre I Mutirão Processual Penal – Pena Justa – 2025



Confira todos os materiais já publicados nesta ação

Ações realizadas

- Realizadas articulações interinstitucionais com os ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Saúde e dos Direitos Humanos e Cidadania sobre fluxos para atendimento de pessoas adultas e adolescentes flagradas com até 40 gramas de maconha para uso pessoal
- Realizados dois Mutirões Processuais Penais que trataram, entre outros temas, da revisão de faltas graves e de condenações por porte de maconha para uso pessoal, com base na decisão do STF no RE nº 635659, relacionada à descriminalização do porte de cannabis sativa para consumo pessoal
- Lançado painel de dados sobre o Cadastro Nacional de Inspeção de Unidades e Programas Socioeducativos (Cniups) com informações sobre o uso prejudicial de álcool e drogas por adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa
- Publicado Boletim *Política Penal e Drogas* sobre tráfico privilegiado
- Produzido mapeamento de boas práticas e grupos reflexivos sobre uso de drogas junto aos tribunais de justiça em parceria com a Senappen
- Publicado relatório do 4º Fórum Nacional de Alternativas Penais – Alternativas penais e políticas sobre drogas: caminhos para novos paradigmas no Brasil
- Realizados quatro encontros com servidores dos serviços APEC sobre temas relacionados à saúde mental, incluindo atenção a pessoas que usam drogas e acesso à rede de serviços, totalizando 523 participantes em todas as UF's



13 UFs com grupos de responsabilização relacionados à temática de drogas

SAÚDE MENTAL

Penal

A gestão foi marcada pela consolidação e expansão dos efeitos da Resolução CNJ nº 487/2023, que instituiu a Política Antimanicomial do Poder Judiciário. O objetivo da política é substituir o modelo de internação em hospitais de custódia e instituições congêneres pelo cuidado em liberdade com foco na saúde e integrado à Rede de Atenção Psicossocial, além do fechamento gradual de estabelecimentos conhecidos como manicômios judiciários.

Com apoio técnico do Fazendo Justiça, todas as unidades da federação apresentaram seus planos de efetivação da política conforme a Resolução CNJ nº 572/2024, que permitiu a adequação de prazos da política de acordo com as articulações e capacidades locais. Quinze estados já realizaram interdição parcial dos hospitais de custódia, e seis não possuem ou fecharam totalmente. Desde a vigência da resolução, observou-se redução nas internações em instituições asilares e um aumento nos encaminhamentos para tratamentos comunitários e ambulatoriais. Dados extraídos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)* mostram que, entre 2023 e 2025, a execução de medidas de segurança de internação caiu 82%. O Sistema Nacional de Informações Penais (Sisdepen) também registra queda de pessoas internadas.

A implantação de comitês de monitoramento da política, em âmbito nacional e nos estados, a instituição de protocolos de atuação e o fortalecimento das equipes de avaliação das medidas terapêuticas são também metas a serem cumpridas no plano Pena Justa.

**Não inclui São Paulo.*



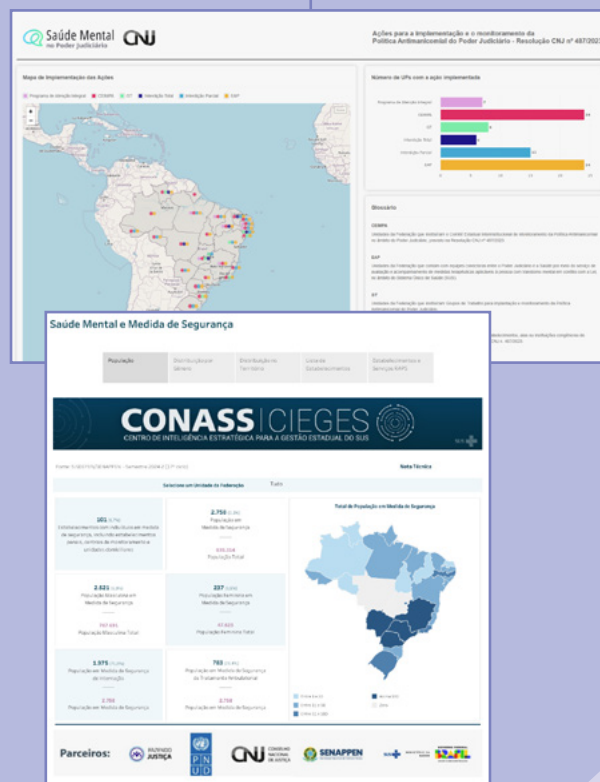
Normativas publicadas no período

- **Resolução CNJ nº 572/2024**, que estende prazos de implementação de Resolução CNJ nº 487/2023

Ações realizadas

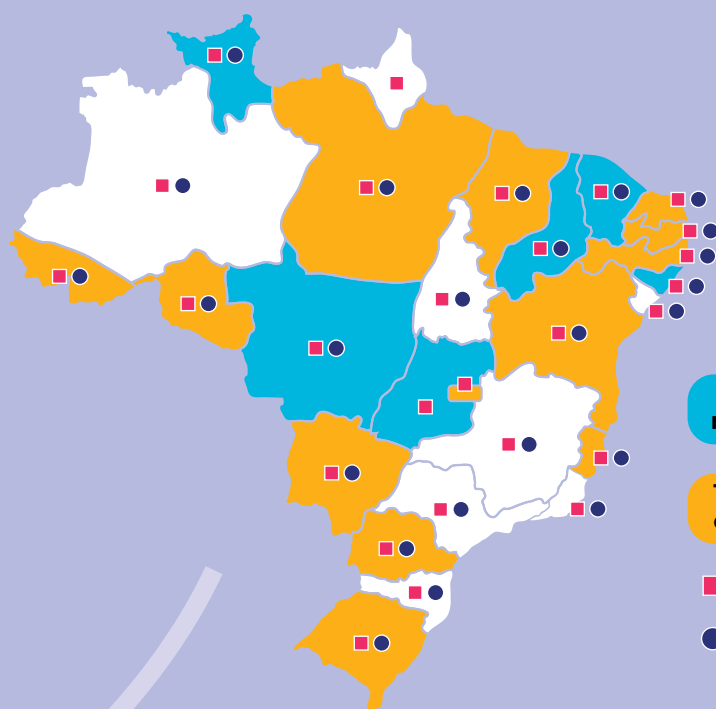
- **Publicados dois relatórios de acompanhamento da Política Antimanicomial** para o Supremo Tribunal Federal (STF)
- **Realizado curso *Saúde Mental e Direitos Humanos***, em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), para 39 juízes e juízas
- **Lançada Coletânea de artigos do Seminário Internacional de Saúde Mental**
- **Lançados painéis de dados com informações sobre a Política Antimanicomial** nos estados e no Brasil**
- **Formado Comitê Interinstitucional de Implementação e Monitoramento da Política Antimanicomial do Poder Judiciário** em Interface com as Políticas Sociais (Conimpa), com reuniões bimestrais (plenária) e mensais (câmaras técnicas) entre representantes do CNJ, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), Ministério Público Federal (MPF), Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), Fórum Nacional de Secretários e Secretárias de Estado de Assistência Social (Fonseas), Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e ministérios da Saúde, Justiça e Segurança Pública, do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Mulheres, Cultura, Direitos Humanos e da Cidadania e do Trabalho e Emprego

***A página da Política Antimanicomial do CNJ disponibiliza dois painéis de dados sobre o tema: um alimentado e monitorado com apoio do programa e outro de responsabilidade do Conass.*





- **Publicado o Protocolo Interinstitucional do Conimpa**, com orientações técnicas e informação sobre a cartela de serviços, ações, programas e benefícios da rede intersetorial envolvida na implementação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário
- **Apoio na implementação e qualificação dos Comitês Estaduais Interinstitucionais de Monitoramento da Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário (CEIMPAs) e/ou Grupos de Trabalho sobre o tema em todas as unidades da federação**
- **Suporte técnico às 27 UF**s na elaboração dos planos estaduais de implementação da Política Antimanicomial
- **Realizados quatro encontros com servidores dos serviços APEC sobre temas relacionados à saúde mental**, totalizando 523 participantes em todas as UF
- **Fomento à implantação e qualificação de Equipes de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP-Desisnt)**, que fazem a conexão entre o Poder Judiciário e a Rede de Atenção Psicossocial do SUS, atualmente com 36 equipes presentes nas 24 UF - até 2023, estavam em apenas 7 UF



6 UFs com interdição total ou que não possuem hospitais de custódia

14 UFs com com interdição parcial de hospitais de custódia

■ **27 UF**s com CEIMPA/GT

● **24 UF**s com equipes EAP



+ de 1.400 pessoas desinstitucionalizadas desde 2023, com tratamento redirecionado para o Sistema Único de Saúde (SUS)

79,7% retornaram ao convívio familiar



Publicações lançadas no período

- **Relatório Implementação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário** – agosto/2024
- **Relatório Implementação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário** – junho/2025
- **Coletânea de Artigos: Seminário Internacional de Saúde Mental** – Possibilidades para a efetivação da Política Antimanicomial na interface com o Poder Judiciário
- **Protocolo Interinstitucional da Política Antimanicomial do Poder Judiciário**



Confira todos os materiais já publicados nesta ação

Ações Transversais

SAÚDE MENTAL

Socioeducativo

A oferta de cuidado integral a adolescentes é condição imprescindível para a efetividade das medidas socioeducativas e para a garantia de direitos. **Neste biênio, o programa reforçou a atenção à saúde mental de adolescentes ao estruturar metodologias, promover formações e articular diferentes atores do Sistema de Justiça, da saúde e da assistência social em instâncias de governança.**

Também ampliou a transparência e o acesso a informações estratégicas com o lançamento de um painel em parceria com o Ministério da Saúde e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, reunindo dados inéditos sobre a rede de atenção psicossocial, a adesão à Política de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a lei (PNAI-SARI) e desigualdades no atendimento, com atualização periódica.

2.295 adolescentes no contexto socioeducativo em tratamento de saúde mental (diagnosticada) ou em sofrimento mental (sem diagnóstico)*

**Dados do 4º bimestre de 2025. Fonte: Cniups*



12 UFs com Grupo de Trabalho, CEIMPA/ SSE ou outro espaço interinstitucional de acompanhamento da política



Ações realizadas

- Lançado Painel BI de Saúde Mental no Sistema Socioeducativo, em parceria com o Ministério da Saúde e o Ministério de Direitos Humanos e da Cidadania
- Elaborada metodologia para apoiar estados e municípios no diagnóstico da rede de atenção em saúde mental voltada a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas
- Implementados oito novos Grupos de Trabalho (CE, GO, MA, MG, MT, PE, SE e PA) — chegando a 11 UFs com espaços interinstitucionais para acompanhamento dessa política
- Diagnóstico sobre a rede de atendimento aos cuidados em saúde mental de adolescentes em contexto socioeducativo realizados em cinco estados (PR, CE, RR, PE, MA) e em andamento em três (GO, RS e PA)
- Realizado curso *Saúde Mental e Direitos Humanos*, em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), para 39 juízes e juízas
- Realizadas formações sobre saúde mental no sistema socioeducativo no CE, GO, MG e SE, alcançando 919 participantes



Confira todos os materiais já publicados nesta ação



Ações Transversais

AÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E EMISSÃO DE DOCUMENTOS PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

Penal

O programa Fazendo Justiça trabalha para garantir que pessoas privadas de liberdade tenham sua identificação civil confirmada e acesso à documentação básica. Durante a última gestão, a **Ação Nacional de Identificação Civil e Emissão de Documentos para as Pessoas Privadas de Liberdade** ultrapassou a marca de 72% desse público com identificação biométrica, além de 225.980 documentos emitidos ou localizados em dois anos.

A ação existe a partir de parcerias estratégicas com instituições como o Tribunal Superior Eleitoral (gestor da Base de Dados da Identificação Civil Nacional), a Receita Federal e o Operador Nacional de Registro Civil de Pessoas Naturais (ON-RCPN), entre outros.

225.980 documentos
emitidos ou localizados em dois anos.
442.404 desde 2019

72% de conclusão da
identificação civil nas
unidades penitenciárias

26 UFs com
identificação civil
em operação nas
Audiências de Custódia

Presencial

Híbrido

■ 8 UFs com identificação civil de
100% de sua população prisional

● 17 UFs com identificação civil da
população prisional em andamento



8 UFs com 100% das pessoas presas identificadas ou cadastradas na Base de Dados de Identificação Civil Nacional (TSE)

Ações realizadas

- **Coleta da biometria de todas as pessoas privadas de liberdade de 8 estados** (BA, CE, ES, MA, MT, PB, SC e SP), além dos seis presídios do sistema federal e uma unidade prisional da Polícia Militar do DF (NCPM-DF)
- **Realizados três ciclos de capacitação on-line** sobre a Ação Nacional, com a participação de 19 mil pessoas
- **Realizadas missões presenciais para treinamento e acompanhamento da Ação Nacional em nove Unidades da Federação** (DF, ES, MG, MS, PI, PR, RJ, RS e SC), para 542 pessoas
- **Produzidos sete vídeos** para apoiar as ações formativas e treinamentos
- **Assinado Acordo de Cooperação Técnica com Ministério da Defesa** para regularização do alistamento militar de pessoas privadas de liberdade
- **Assinados Termos de Adesão com o Operador Nacional de Registro Civil de Pessoas Naturais (ON-RCPN)** para garantir, de forma gratuita e online, a consulta e solicitação de certidões de nascimento, casamento e óbito para pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional em 21 UFs
- **Início do desenvolvimento do Sistema de Autenticação Cadastral (SEAC)**, que servirá como ferramenta de busca confiável para o Judiciário e o Executivo na obtenção de dados cadastrais certificados através da Ação Nacional
- **Realizado Seminário de Boas Práticas no Fluxo de Identificação Civil**, em parceria com Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo (SAP-SP). Atividade presencial com 39 participantes e 675 visualizações no YouTube
- **Participação na Semana Nacional do Registro Civil – Registre-se! 2025**, com mais de 20 mil documentos emitidos



Confira todos os materiais já publicados nesta ação

25 UFs com Módulo de Documentação Civil no SEEU em operação

- 1 UFs com Módulo de Documentação Civil no SEEU apenas implantado
- 24 UFs emitindo Certidões de Nascimento via plataforma CRC JUD

Ações Transversais

AÇÃO NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO CIVIL PARA O PÚBLICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Socioeducativo

Para garantir a regularização de documentos civis de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, o **programa iniciou em 2024 a Ação Nacional de Documentação Civil para o Público do Sistema Socioeducativo**. Entre os documentos civis básicos que fazem parte da ação estão a certidão de nascimento, Carteira de Identidade Nacional (CIN), CPF e título de eleitor.

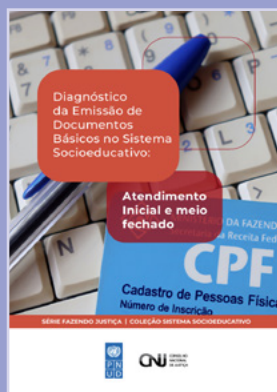


Publicações lançadas no período

- **Diagnóstico da Emissão de Documentos Básicos no Sistema Socioeducativo:**
Atendimento Inicial e meio fechado



Confira todos os materiais já publicados nesta ação



Ações realizadas

- **Publicado relatório com diagnóstico** sobre a emissão de documentos no sistema socioeducativo
- **Realizadas articulações** com 26 TJs, órgãos de administração socioeducativa em todos os estados e Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais (ON-RCPN), Receita Federal, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Tribunal Superior Eleitoral para implementação da Ação Nacional
- **Realizada missão piloto ao Ceará:** operacionalizado posto avançado da CIN no Núcleo de Atendimento Inicial (NAI) de Fortaleza; implantado Grupo de Trabalho de documentação por meio de Acordo de Cooperação Técnica (ACT)
- **Realizada ação em Pernambuco:** emitidos 187 documentos para adolescentes do sistema socioeducativo durante o *Registre-se!*, a partir de parceira piloto com o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PE) e a Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase); implementado fluxo permanente de identificação no estado por meio de ACT
- **Realizada formação com 113 servidores do Executivo** que atendem ao público socioeducativo em 13 unidades da federação (AC, AM, CE, DF, GO, MA, MS, MT, PB, RR, SE, SP e TO) para acesso à plataforma SERP-JUD
- **Assinados termos de adesão com administrações do socioeducativo de 11 UFs** (AM, CE, DF, GO, MA, MT, PB, RJ, RR, SE e TO) para garantir, de forma gratuita e online, a consulta e solicitação de certidões de nascimento, casamento e óbito para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos

Ações Transversais

INSPEÇÃO JUDICIAL E ENFRENTAMENTO DA TORTURA

Penal



Elaborada com o apoio técnico do programa, a Resolução CNJ nº 593/2024 determinou um novo formato de inspeções judiciais em estabelecimentos de privação de liberdade, introduzindo calendário temático, protocolos padronizados e ferramentas específicas para registrar e responder a situações de maus-tratos, óbitos e denúncias de tortura. O objetivo, alinhado às metas do Pena Justa, é apoiar juízes e juízas a qualificarem seus olhares sobre as reais condições de pessoas sob custódia do Estado.

Para concretizar essa mudança, o programa trabalhou junto à Associação para Prevenção à Tortura (APT) para propor uma nova metodologia de inspeções, detalhada em manual com três volumes. A atualização também deu origem à nova versão do Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (CNIEP) para garantir maior uniformidade nos registros, profundidade e qualidade na coleta de dados e à revisão do Geopresídios. Tanto a nova metodologia quanto a operação do CNIEP foram temas de capacitações para magistrados e servidores.

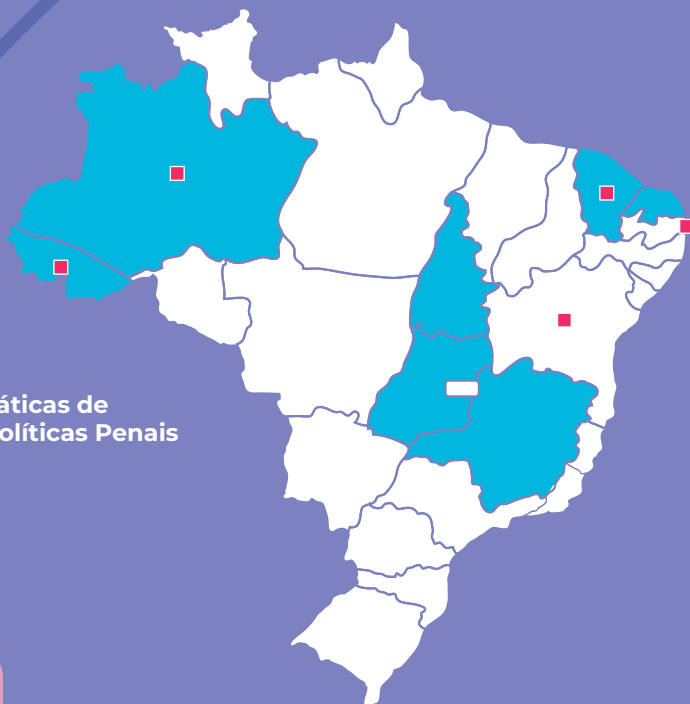
A nova metodologia trouxe avanços importantes no campo do enfrentamento da tortura, com formulários próprios para registro desses casos, maus-tratos e morte. De forma paralela o programa apoiou a criação de fluxos de denúncia, registro e monitoramento de casos, com incidências junto a Tribunais de Justiça para garantir a implementação das Resoluções CNJ nº 213/2015, nº 414/2021, nº 562/2024 e nº 593/2024.

Ações realizadas

- Publicada Resolução CNJ nº 593/2024 sobre inspeções em espaços de privação de liberdade, com traduções em inglês e espanhol
- Lançada nova metodologia de inspeções em estabelecimento de privação de liberdade – com manual detalhado em três volumes no evento sobre Pena Justa – Reforma, com mais de 1,6 mil visualizações no YouTube
- Lançada página temática sobre inspeções e CNIEP no site do CNJ, que agrega todas as informações necessárias para a implementação da nova metodologia, incluindo três vídeos informativos produzidos em parceria com a APT
- Lançado novo CNIEP, com aprimoramentos no cadastro de inspeções segundo a nova metodologia
- Realizada capacitação nacional sobre a nova metodologia de inspeções judiciais e o novo CNIEP, com 1.889 participantes, entre juízes e juízas com competência para inspeções em ambientes de privação de liberdade, além de suas equipes de apoio técnico, GMFs e Corregedorias-Gerais de Justiça
- Apoio à elaboração de atos normativos e fluxos judiciais de enfrentamento à tortura em sete estados (AC, AM, CE, GO, MG, RN e TO)

7 UFs com fluxo para registro, apuração e responsabilização de caso de torturas e maus-tratos

■ **5 UFs com GTs, Fluxos e Câmaras Temáticas de Prevenção à Tortura nos Comitês de Políticas Penais**



1.889 profissionais, juízes e juízas capacitados para nova metodologia e novo CNIEP



Publicações lançadas no período

- **Manual Resolução CNJ nº 593/2024 — Inspeções Judiciais nos Estabelecimentos de Privação de Liberdade (Volume I):** Fundamentos, metodologia de fiscalização e calendarização das inspeções
- **Manual Resolução CNJ nº 593/2024 — Inspeções Judiciais nos Estabelecimentos de Privação de Liberdade (Volume II):**

Caderno de Inspeções Mensais 1: Aspectos gerais, estrutura, ocupação, população prisional e servidores/as penais

Caderno de Inspeções Mensais 2: Habitabilidade e necessidades básicas (salubridade, vestuário, alimentação e água)

Caderno de Inspeções Mensais 3: Serviços, assistências e contato com o mundo exterior

Caderno de Inspeções Mensais 4: Segurança e prevenção da violência

Caderno de Inspeções Mensais 5: Acesso à saúde integral

- **Manual Resolução CNJ nº 593/2024 — Inspeções Judiciais nos Estabelecimentos de Privação de Liberdade (Volume III):** Subsídios e procedimentos para atuação responsiva: ocorrências relevantes para além das inspeções mensais



Normativas publicadas no período

- **Resolução CNJ nº 562/2024 – Juiz das garantias,** com disposições sobre postos de perícias nas audiências de custódia
- **Resolução CNJ nº 593/2024 – Inspeções judiciais nos estabelecimentos de privação de liberdade** (traduções – inglês / espanhol)



Confira todos os materiais já publicados na ação de Inspeção Judicial



Confira todos os materiais já publicados na ação de Enfrentamento da Tortura



Ações Transversais

INSPEÇÃO JUDICIAL E ENFRENTAMENTO DA TORTURA

Socioeducativo

Entre 2023 e 2025, o Fazendo Justiça consolidou importantes avanços na inspeção judicial e prevenção e combate à tortura no sistema socioeducativo, fortalecendo o papel da magistratura na proteção integral desses adolescentes com transparência e apoio a decisões mais qualificadas.

O período marcou a expansão do **Cadastro Nacional de Inspeção de Unidades e Programas Socioeducativos (Cniups)**, incluindo o módulo de meio aberto, que já contabiliza mais de 3,4 mil inspeções realizadas em 2025.

Outros destaques foram o lançamento de painel com dados nacionais inéditos sobre o atendimento em meio fechado a partir do Cniups e a pactuação de fluxos e normativas locais para responder a casos de tortura, assim como a realização de capacitações nacionais e estaduais.

3.423 inspeções de meio aberto cadastradas em 2025 no Cniups, que reúne 3.881 municípios registrados

4.752 inspeções de meio fechado realizadas entre setembro de 2023 e setembro de 2025

Ações realizadas

- **Lançado o Cniups para o Meio Aberto**, com 98 participantes no evento de 974 visualizações no YouTube
- **Lançadas três publicações sobre o Cniups (meio aberto)**: um manual sobre as inspeções judiciais no socioeducativo em meio aberto, um manual de orientações técnicas para o preenchimento do Cniups (meio aberto) e um guia para o preenchimento do Cniups Meio Aberto
- **Elaborada página sobre o Cniups para o portal CNJ** e publicados 7 vídeos tutoriais de acesso ao cadastro
- **Lançado o Painel de Inspeções no Socioeducativo (meio fechado)**, além de guia para facilitar a compreensão dos dados disponíveis
- **Realizadas 7 formações sobre inspeções e Cniups em programas/serviços socioeducativos** em AL, AM, AP, MA, MG, RN e RS, totalizando 927 participantes
- **Publicada Resolução nº 05/2025 do TJCE com apoio técnico do programa** sobre fluxo de recebimento de notícias de tortura e maus-tratos no socioeducativo



Publicações lançadas no período

- **Manual Resolução CNJ 77/2009 – Inspeções Judiciais em Serviços e Programas de Atendimento Socioeducativo** (Meio aberto)
- **Manual de Orientação Técnica para Preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Programas/Serviços Socioeducativos** (Meio aberto)
- **Guia para preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Programas/Serviços Socioeducativos (Cniups) – Meio Aberto**
- **Guia de acesso ao Painel de Inspeções no Socioeducativo**



1 UF com normativa ou ACT sobre tortura

■ **2 UFs com Grupos de Trabalho**



Confira todos os materiais já publicados na ação de Inspeção Judicial



Confira todos os materiais já publicados na ação de Enfrentamento da Tortura

Ações Transversais

POPULAÇÕES COM VULNERABILIDADE ACRESCIDA

O programa trabalha na qualificação das políticas voltadas a populações com vulnerabilidade acrescida nos sistemas prisional e socioeducativo: pessoas negras, com transtornos mentais, usuários e usuárias de drogas, LGBTQIAPN+, migrantes, com deficiência, indígenas e mulheres, entre outras. No contexto do Pena Justa, **o enfrentamento ao racismo é uma dimensão estruturante em todo os eixos do plano**. O apoio ao desenvolvimento de formações, manuais e normativas com olhar voltado a esse público faz parte das atividades de diversos núcleos do programa.

A privação de liberdade aprofunda desigualdades e vulnerabilidades sociais. No caso de populações específicas já discriminadas — como mulheres, negros, LGBTQIAPN+, entre outros —, **há um agravamento desse cenário**, com situações de aumento na desproteção, violações de direitos e invisibilização



Publicações lançadas no período

- **Caderno Temático de Relações Raciais** – diretrizes gerais para atuação dos serviços penais
- **Manual Resolução CNJ nº 524/2023** – Tratamento a Indígenas Adolescentes e Jovens no Sistema Socioeducativo
- **HQ "Iberê e seus amigos – O que acontece quando adolescentes indígenas são apreendidos?"**
- **Guia para implementação da Resolução CNJ nº 369/2021** no âmbito do Sistema Socioeducativo



Confira todos os materiais
já publicados nesta ação

Ações realizadas

- Lançado *Caderno Temático de Relações Raciais* – diretrizes gerais para atuação dos serviços penais
- Lançado *Manual Resolução CNJ nº 524/2023 – Tratamento a Indígenas Adolescentes e Jovens no Sistema Socioeducativo* e da história em quadrinhos *Iberê e seus amigos – O que acontece quando adolescentes indígenas são apreendidos?*
- Incluídas hipóteses voltadas à revisão da prisão de mulheres (Resolução CNJ nº 369/2021) nos Mutirões Processuais Penais de 2024 e 2025
- Lançado *Guia para Implementação da Resolução CNJ nº 369/2021 no âmbito do Sistema Socioeducativo*, sobre diretrizes para a substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis
- Apoio na elaboração, revisão e implementação do protocolo da Resolução CNJ nº 425/2021, sobre a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades
- Realizado curso *Saúde Mental e Direitos Humanos*, em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), para 39 juízes e juízas
- Realizados quatro encontros com servidores dos serviços APEC sobre temas relacionados à saúde mental, incluindo atenção a pessoas que usam drogas e acesso à rede de serviços, totalizando 523 participantes em todas as UFs
- Apoio técnico à elaboração do *Protocolo Mulheres em Situação de Rua e Proteção às Maternidades*, com diretrizes sobre o atendimento judiciário a mulheres grávidas ou puérperas em situação de rua
- **Violência doméstica:** elaborada metodologia e realizada formação para grupos de responsabilização de pessoas autoras de violência doméstica, com 700 participantes
- Realizados, no contexto do 4º e 5º Ciclos de Capacitação do SEEU, dois módulos com o tema Resoluções CNJ: Qualificação das partes e populações com vulnerabilidade acrescida, com 1.218 participantes.



Ações Transversais

ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS — LGPD

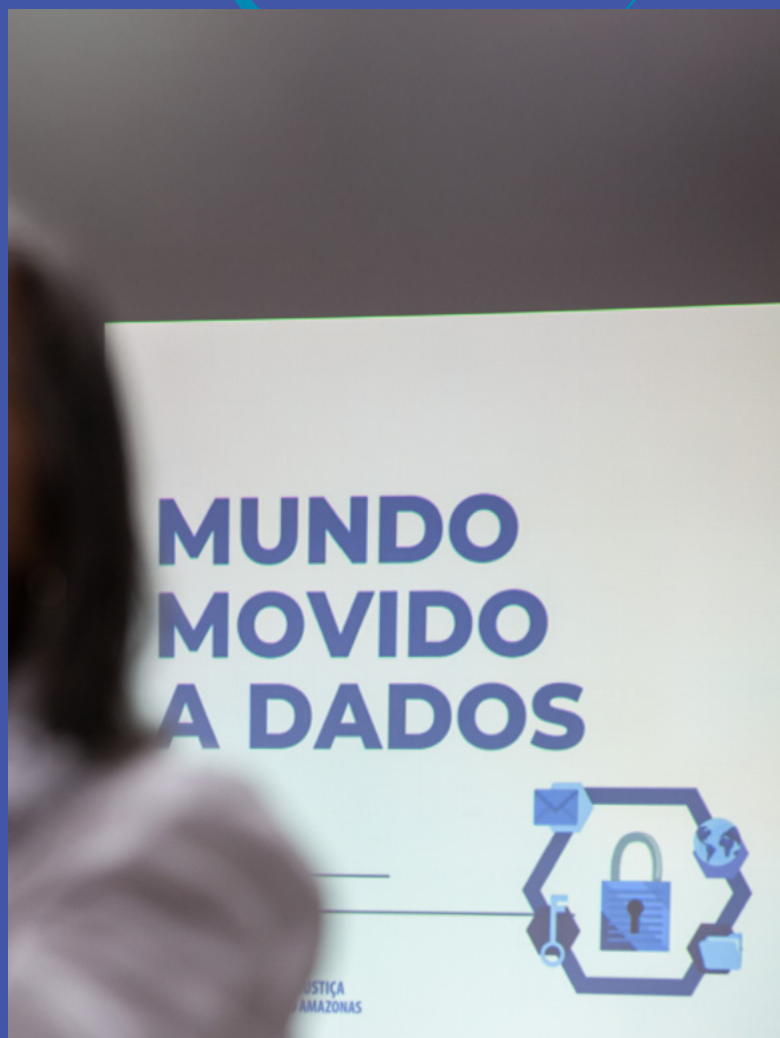
O Fazendo Justiça trabalha para aprimorar a gestão de dados pessoais em todas as suas iniciativas, adequando as áreas e sistemas do programa à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Essas ações fortalecem a segurança jurídica, promovendo maior confiabilidade e transparência no uso de tecnologias aplicadas à Justiça.

Ações realizadas

- **Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU):** iniciado projeto de adequação da ferramenta à LGPD, com foco na proteção de dados pessoais no contexto da execução penal
- **Plataforma Socioeducativa:** elaborado plano estratégico e adequação da plataforma às exigências da LGPD; realizado treinamento de servidores e magistrados do TJRN, TJPE e TJPB
- **Executado programa de adequação à LGPD junto ao Núcleo de Estratégia e Sustentabilidade (NES)** do Fazendo Justiça, estruturando rotinas e ferramentas de conformidade
- **Missão técnica realizada no TJMA** para identificação de pontos de atenção relacionados ao tratamento de dados pessoais na Central de Regulação de Vagas



Confira todos os materiais já publicados nesta ação



Ações Transversais

FORMAÇÃO E CULTURA INSTITUCIONAL

A capacitação de juízes, juízas, servidores e demais profissionais que lidam com os sistemas penal ou socioeducativo sempre foi um dos pilares do Fazendo Justiça, com um papel ainda mais estratégico na etapa atual de difusão de conhecimento. **Durante a gestão, o programa criou uma Área de Formação Integrada para estruturar cursos realizados pelos núcleos técnicos do programa e parceiros institucionais** — um trabalho adicional a formações e capacitações que seguem realizadas pelas áreas técnicas.

Um dos destaques foi a consolidação de trabalho para o sistema socioeducativo, com a primeira turma de curso sobre essa temática em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). Além disso, foi lançado um guia para auxiliar as escolas de magistratura a produzirem formação continuada sobre justiça juvenil.

Ainda com a Enfam, foi realizada a primeira edição do curso de aperfeiçoamento em Saúde Mental e Direitos Humanos (voltado ao penal e ao socioeducativo), além de duas turmas de formação sobre políticas públicas em prisões e o encerramento da especialização em jurisdição penal. Nessas parcerias, o conteúdo pedagógico foi construído pelo Fazendo Justiça e aplicado por cursistas da Escola.

Na área de sistemas, as formações on-line sobre SEEU, BNMP 3.0 e Ação Nacional de Identificação Civil e Emissão de Documentos para as Pessoas Privadas de Liberdade reuniram juízes, juízas e servidores de todo o país, que reforçaram ou aperfeiçoaram seus conhecimentos sobre essas ferramentas.

+ de 73 mil pessoas
capacitadas em dois anos
de ação do programa



Ações realizadas

- **Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU):** formação para a implantação piloto no TJSP, com 493 pessoas capacitadas entre magistrados, servidores e entidades externas; quatro ciclos de capacitação on-line sobre o sistema, com participação de mais de 21 mil pessoas

- **Ação Nacional de Identificação Civil e Emissão de Documentos para as Pessoas Privadas de Liberdade:** três ciclos de capacitação on-line para 19 mil pessoas

- **Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0):** capacitação on-line com 27 mil participantes

- **Saúde Mental:** curso *Saúde Mental e Direitos Humanos* em parceria com a Enfam para 39 magistrados, abordando as áreas penal e socioeducativa; quatro encontros com servidores dos serviços APEC sobre temas relacionados à saúde mental, totalizando 523 participantes; 2 capacitações estaduais sobre Saúde Mental no Socioeducativo (CE e GO)

- **Protocolos de Atuação do Judiciário para Execução de Políticas Públicas em Prisões:** duas turmas do curso de aperfeiçoamento para 80 juízas e juizes

- **Jurisdição Penal Contemporânea e Sistema Prisional:** conclusão da segunda turma da especialização em parceria com a Enfam (agosto de 2023- novembro de 2024), com 40 participantes

- **Inspeções Judiciais em Estabelecimentos Prisionais:** capacitação para 1.889 magistrados e servidores sobre nova metodologia e inspeções e nova versão do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (Cn iep)

- **Central de Regulação de Vagas:** dois cursos de formação sobre a metodologia em parceria com Escola Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça da Paraíba, com 90 participantes

- **Realizado 1º Encontro Nacional para profissionais das Varas de Penas e Medidas Alternativas (VEPMAs) e Varas de Execução Penal (VEPs)** das capitais, com 250 participantes



- **Realizados cinco encontros regionais para qualificar a atuação de grupos de responsabilização de violência doméstica** no âmbito das alternativas penais, com 700 participantes
- **Realizados três encontros nacionais de formação de equipes dos escritórios sociais**, com 300 participantes
- **Realizados quatro processos formativos dos Conselhos da Comunidade** nas regiões Sudeste, Norte, Nordeste, Centro-Oeste, com 331 participantes
- **Sistema Socioeducativo**: garantias, desafios e novas perspectivas: primeira turma da formação continuada em parceria com a Enfam, para 40 juízes e juízas
- **Lançada publicação da Matriz Pedagógica sobre Justiça Juvenil: Desenvolvimento de Cursos para o Poder Judiciário**
- **Cadastro Nacional de Inspeções em Unidade e Programas do Socioeducativo (Cniups)**: formação sobre cadastro do meio aberto do socioeducativo, com 100 participantes e 1.000 visualizações no

Youtube; realização de capacitações estaduais sobre Cniups e inspeções (AP, MA, AL, RS, AM e RN), com 580 participantes

- **Central de Vagas no Socioeducativo**: 9 capacitações estaduais (AC, AL, AM, AP, PA, SE, PI e PB – duas vezes), com 300 participantes
- **Audiências Concentradas e Programa Pós-Medida**: capacitações estaduais com magistrados, defensores e servidores do Judiciário e Executivo dos estados de AP, MG, MT, PB, RN, CE, PA, AM e SE, com 160 participantes
- **Núcleos de Atendimento Inicial (NAI) e Plano Individual de Atendimento (PIA)**: capacitações para atores estaduais no Ceará e Piauí, com 40 participantes
- **Plataforma Socioeducativa**: Formação para 623 magistrados e servidores de RN, PB e PE
- **Saúde Mental no Socioeducativo**: Seminário para capacitação de magistrados, servidores do Judiciário e Executivo e organizações da sociedade civil no Ceará, com 220 pessoas



Publicações lançadas no período

- **Matriz Pedagógica para Formação Continuada no Sistema Socioeducativo**



Confira todos os materiais já publicados nesta ação





Ações Transversais

ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

O Fazendo Justiça apoia tecnicamente o CNJ nas ações da Unidade de Monitoramento e Fiscalização das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (UMF), inclusive nos âmbitos penal e socioeducativo. **Uma das frentes de trabalho é o acompanhamento das medidas provisórias da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH)** contra estabelecimentos penais e socioeducativos brasileiros, como a Unidade de Internação Socioeducativa (UNIS) do Espírito Santo, o Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho (IPPSC), no Rio de Janeiro, e o Complexo do Curado, em Pernambuco.

No último biênio, o programa atuou ainda na disseminação internacional do conhecimento, com **o lançamento de 28 traduções para inglês e espanhol de manuais, guias, cartilhas e resoluções do CNJ**. Também contribuiu para a Série Tratados Internacionais de Direitos Humanos, com versões para o português de protocolos e decisões internacionais na temática prisional, e um compêndio de jurisprudência da Corte IDH sobre Justiça de Transição.

Ações realizadas

- **Produção de nove relatórios temáticos para a Corte IDH e participação em sete audiências públicas ou reuniões junto à Corte IDH e à CIDH** sobre casos ou medidas provisórias: Herzog e outros vs. Brasil, Favela Nova Brasília vs. Brasil, Gomes Lund e outros vs. Brasil, Povo Indígena Xukuru e seus membros vs. Brasil, Barbosa de Souza e outros vs. Brasil, Empregados da Fábrica de Fogos de Santo Antônio de Jesus e seus familiares vs. Brasil e medidas cautelares sobre o caso Bruno Pereira e Dom Phillips
- **Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho (IPPSC) no Rio de Janeiro:** realizada missão e produzido relatório de supervisão de cumprimento das medidas provisórias à Corte IDH
- **Complexo do Curado:** análise do monitoramento da medida provisória para construção de relatórios para a Corte IDH e para o STF
- **Unidade de Internação Socioeducativa (Unis) do Espírito Santo:** monitoramento do Protocolo de Intenções n. 3/2023, construção de indicadores, supervisão da implementação do plano de trabalho pelos órgãos do estado, publicação de painel de monitoramento das ações previstas no plano de trabalho
- **Lançado Caderno de Tradução da jurisprudência da Corte IDH sobre pessoas privadas de liberdade,** com Painel temático
- **Elaborado boletim sobre as tutelas de urgência prisionais e do socioeducativo** monitoradas pela UMF/CNJ
- **Auxílio ao Grupo de Trabalho Sales Pimenta,** instituído pela Corte IDH para identificar causas e consequências da impunidade dos crimes praticados contra pessoas defensoras de direitos humanos dos trabalhadores rurais
- **Elaboradas Diretrizes sobre Direitos das Pessoas Defensoras de Direitos Humanos:** Parâmetros Interamericanos para o Sistema de Justiça
- **Lançado Caderno de Tradução da Jurisprudência da Corte IDH sobre Justiça de Transição** e apoio na elaboração do *Guia sobre Desaparecimento Forçado de Pessoas: Caderno de Legislação e Jurisprudência Internacional*. Os produtos foram lançados no webinar *Desaparecimento forçado e justiça de transição: um olhar internacional*, com 954 visualizações no YouTube
- Realizada **2ª edição do Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos**
- **Realizado Seminário Internacional sobre Mecanismos Nacionais de Implementação de Decisões Estruturais: Diálogos com o Sistema Interamericano e Experiências Comparadas,** em conjunto com o STF, o Instituto Max Planck e a Fundação Konrad Adenauer
- **Publicado Sumário Executivo sobre o Caso Barbosa de Souza e Outros v. Brasil**



Publicações lançadas no período

- **Tradução para o português do Caderno de Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos:** pessoas privadas de liberdade
- **Tradução para português da Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos:** Justiça de Transição
- **Traduções em inglês e espanhol da publicação Central de Regulação de Vagas:** Manual para a Gestão da Lotação Prisional
- **Traduções em inglês e espanhol dos três volumes dos Cadernos de Gestão dos Escritórios Sociais**
 - Volume I: Guia para Aplicação da Metodologia de Mobilização de Pessoas Pré-Egressas
 - Volume II: Metodologia para Singularização do Atendimento a Pessoas em Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional
 - Volume III: Manual de Gestão e Funcionamento dos Escritórios Sociais
- **Traduções em inglês e espanhol do Manual Pessoas Migrantes nos Sistemas Penal e Socioeducativo:** orientações para a implementação da Resolução CNJ n.º 405/2021
- **Traduções em inglês e espanhol do Manual Resolução n.º 348/2020** – Procedimentos relativos a pessoas LGBTI acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade
- **Traduções em inglês e espanhol das publicações Pessoas LGBTI no Sistema Penal** – Cartilha para implementação da Resolução CNJ n.º 348/2020 e **Pessoas LGBTI no Sistema Socioeducativo** – Cartilha para implementação da Resolução CNJ n.º 348/2020
- **Traduções em inglês e espanhol do Manual Resolução n.º 287/2019** – Procedimentos Relativos a Pessoas Indígenas Acusadas, Réis, Condenadas ou Privadas de Liberdade
- **Traduções em inglês e espanhol das seguintes resoluções do CNJ:** 213/2015, 287/2019, 307/2019, 348/2020, 405/2021 e 593/2024
- **Série Tratados Internacionais de Direitos Humanos** – traduções para o português dos seguintes documentos:
 - Protocolo de Istambul – Manual sobre Investigação e Documentação Eficazes de Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes
 - Protocolo de Minnesota sobre a Investigação de Mortes Potencialmente Ilegais (2016)
 - Comentário Geral n.º 24 (2019) relativo aos Direitos do(a) Adolescente no Sistema de Justiça Juvenil
 - Diretrizes de Viena – Resolução n.º 1997/30 do Conselho Econômico e Social da ONU
 - Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo a um Procedimento de Comunicação – Resolução aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 19 de dezembro de 2011
 - Estratégias Modelo e Medidas Práticas das Nações Unidas sobre a Eliminação da Violência contra Crianças e Adolescentes no Campo da Prevenção à Prática de Infrações e da Justiça Criminal – Resolução adotada pela Assembleia Geral da ONU em 18 de dezembro de 2014
 - Diretrizes de Riad – Diretrizes das Nações Unidas para Prevenção da Prática de Infrações por Adolescentes
 - Regras de Pequim – Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça Juvenil
 - Regras de Havana – Regras das Nações Unidas para a Proteção de Adolescentes Privados(as) de Liberdade



**Confira todos os materiais
já publicados nesta ação**



Ações Transversais

GESTÃO E COMUNICAÇÃO

Com atuação na gestão estratégica e administrativa do programa, a coordenação-geral intermediou o encerramento do primeiro ciclo de execução do Fazendo Justiça junto ao CNJ, PNUD e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) em 2024. Adicionalmente, contribuiu para a assinatura do Projeto de Cooperação Técnica BRA/23/017, com prazo até 2027, dividido em seis linhas de atuação – fortalecimento das políticas penais; das políticas socioeducativas; aprimoramento da gestão tecnológica e de dados; atenção a populações vulneráveis; incidências junto à magistratura; e gestão do conhecimento.

A criação de uma *intranet* do programa centralizou o acesso a documentos-chave do programa, ampliando o monitoramento, transparência e eficiência de suas atividades. As equipes jurídica, de dados e estatística e de proteção de dados prestaram assistência contínua às demandas do DMF/CNJ e do programa, incluindo a elaboração de minutas de instrumentos regulatórios — foram quatro resoluções aprovadas no período —, apoio à realização dos mutirões processuais penais e modelagem para Central de Regulação de Vagas, assim como produção de boletins e relatórios.

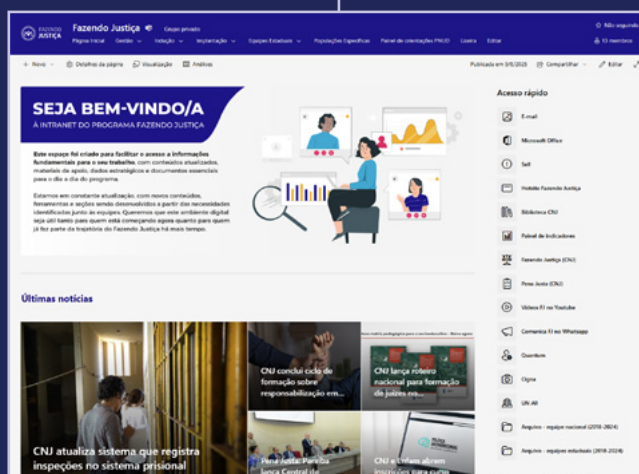
Além de visibilizar avanços das 29 ações simultâneas e concluir a editoração de 98 produtos, a comunicação lançou *hotsite* para tornar o acesso a informações sobre o Fazendo Justiça mais direto e interativo, além de produzir conteúdo especial de encerramento do primeiro ciclo de seis anos do programa. Atuou na construção e divulgação do plano *Pena Justa*, com articulação entre comunicações locais e nacionais, e desenvolveu ações programáticas estratégicas, como o projeto-piloto que capacitou adolescentes do sistema socioeducativo para a cobertura jornalística do Caminhos Literários.



Ações realizadas

GESTÃO DE PROJETO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

- **Assinado Projeto de Cooperação Técnica BRA/23/017**, com vigência até 2027, consolidando nova estrutura organizacional com seis linhas de atuação
- **Elaborados relatórios de progresso e de apresentação dos resultados** dos seis primeiros anos de programa em reunião tripartite com Pnud e ABC
- **Realizados dois encontros com a equipe nacional do programa**, em Brasília, para planejamento das ações de 2024 e 2025, com elaboração de planos estratégicos e de instrumentos para controle de metas
- **Realizada prestação de contas dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs)** do SEEU (13/2018), Biometria (15/2018), Comitês de Políticas Penais (03/2023)
- Assinados TEDs nº 03/2023, para fortalecimento das políticas judiciais e penais e TED nº 04/2024 para garantir a operacionalização e suporte técnico especializado para os processos de implementação, articulação e monitoramento de ações relativas às metas e indicadores do Pena Justa
- **Criada a nova intranet do Fazendo Justiça**, reunindo em um só lugar diretórios com documentos de apoio, gestão e monitoramento das ações
- **Concluída reestruturação de equipes e implementação do novo organograma**, com linhas de atuação alinhadas ao novo Projeto de Cooperação Técnica e equipe especializada para execução das ações do Pena Justa





Ações realizadas

JURÍDICO, DADOS/ESTATÍSTICAS E PROTEÇÃO DE DADOS

- **Publicadas quatro resoluções do CNJ no período:**

Resolução CNJ nº 558/2024 – Gestão e destinação de valores e bens oriundos de pena de multa

Resolução CNJ nº 562/2024 – Diretrizes de política judiciária sobre o juiz das garantias

Resolução CNJ nº 593/2024 – Inspeções judiciais nos estabelecimentos de privação de liberdade (traduções – inglês / espanhol)

Resolução CNJ nº 622/2025 – Transferência interestadual de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação ou semiliberdade

- **Construídos documentos padrão para o DMF** sobre compartilhamento de dados pessoais
- **Elaborada modelagem da Central de Regulação de Vagas** na Paraíba
- **Elaborados relatórios do mutirão processual penal** nacional e das UFs
- **BNMP 3.0:** elaborado Acordo de Cooperação Técnica para compartilhamento de dados e dos termos de uso do sistema
- **Produzidos boletins sobre Tráfico Privilegiado** e três boletins sobre Audiências de Custódia
- **Sistematizadas ações sobre uso de Inteligência Artificial** no CNJ
- **Elaborado fluxo completo para casos de fraudes** (incidentes cibernéticos), incluindo a atuação do CNJ e os modelos de despachos



Ações realizadas — **COMUNICAÇÃO**

- **Gestão 2023—2025:** atualizada identidade visual do programa e materiais institucionais, incluindo dos portfólios temáticos (penal, socioeducativo e transversais)

- **Lançado *hotsite* Fazendo Justiça** (www.fazendojustica.org.br), endereço virtual que reúne ações, resultados e histórias de impacto

- **Produtos relatórios e conteúdos especiais de encerramento do primeiro Projeto de Cooperação Técnica**, no marco dos seis anos de programa

- **Pena Justa:** desenvolvida estratégia de comunicação, com articulações junto a assessorias nacionais e locais e com a imprensa, produzida identidade visual, informativos, landing page, vídeos, templates, materiais para redes sociais, entre outros

- **Realizada editoração de 98 publicações técnicas**, incluindo traduções de materiais técnicos para inglês e espanhol

- **Produtos mais de 20 vídeos informativos e institucionais**, com destaque para conteúdos de lançamento de ações do Pena Justa (Informa, Reforma e Emprega), infográfico e vídeo orientador para juízes sobre a realização de Audiências Concentradas e animações para os eventos de abertura do Caminhos Literários

- **Realizada ativação no Encontro Nacional de Comunicação do Poder Judiciário**, em Brasília, com distribuição de materiais informativos sobre o programa e o Pena Justa



**+ de 180
atendimentos
à imprensa**

**+ de 3,2 mil contatos
nos grupos de WhatsApp
para difusão de informações
e boas práticas**

- **Realizada capacitação de 18 adolescentes de cinco unidades socioeducativas para a cobertura jornalística do 4º Caminhos Literários do Socioeducativo**, com 10 oficinas de reportagem que incluíam produção de texto e de conteúdo audiovisual
- **Publicadas 1.932 matérias no site do CNJ, PNUD, TJs e imprensa** relacionadas às pautas do programa
- **Produzidos mais de 80 conteúdos para redes sociais do CNJ e Pnud para promoção das pautas do programa**, difusão técnica e conexão com datas especiais e efemérides, somando mais de 2,5 milhões de visualizações no período
- **Criados três novos grupos de WhatsApp Comunica Fazendo Justiça**, chegando a quatro grupos com mais de 3,2 mil contatos que recebem diariamente atualizações, resultados e materiais técnicos do programa
- **Elaborados 85 boletins informativos semanais e sete boletins trimestrais** de acompanhamento das ações do programa no biênio
- **Publicados dois artigos em veículos de grande circulação** (Pena Justa, na Folha de S. Paulo, e Central de Regulação de Vagas, no Jota)
- **Atendidas mais de 180 demandas de imprensa em pautas relacionadas ao programa** (para veículos como TV Globo, GloboNews, UOL, Metrôpoles, Veja, Folha de S. Paulo, entre outros)



+ de 1.900 matérias
publicadas sobre pautas
do programa no período
(próprias, TJs e imprensa)

+ de 2,5 milhões de
visualizações nas redes
sociais no período

FICHA TÉCNICA

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ)

Juízes auxiliares da Presidência

Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi (Coordenador); João Felipe Menezes Lopes; Jônatas Andrade

Equipe

Alessandra Amâncio; Alexandre Padula Jannuzzi; Alisson Alves Martins; Amanda Oliveira Santos; Ana Beatriz Barbosa de Jesus; Anália Fernandes de Barros; Andrea Vaz de Souza Perdigão; Ane Ferrari Ramos Cajado; Bruno Muller Silva; Camila Curado Pietrobelli; Camilo Pinho da Silva; Carolina Castelo Branco Cooper; Caroline da Silva Modesto; Caroline Xavier Tassara; Carolini Carvalho Oliveira; Danielle Trindade Torres; Emmanuel de Almeida Marques Santos; Flavia Cristina Piovesan; Helen dos Santos Reis; João Victor Santos Muruci; Joseane Soares da Costa Oliveira; Juliana Kayta Assis Santos da Silva; Juliana Linhares de Aguiar Lopes; Juliana Tonche; Kalebe Mendes de Souza; Karla Marcovecchio Pati; Larissa Lima de Matos; Luis Pereira dos Santos; Luiz Victor do Espírito Santo Silva; Marcio Barrim Bandeira; Mauro Guilherme Dias de Sousa; Melina Machado Miranda; Renata Chiarinelli Laurino; Sabrina de Sousa Rodrigues Mendonça; Saôry Txeska Araújo Ferraz; Sidney Martins Pereira Arruda; Sirlene Araújo da Rocha Souza; Thais Gomes Ferreira; Valter dos Santos Soares; Victor Martins Pimenta; Vitor Stegemann Dieter; Wesley Oliveira Cavalcante

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Representante-Residente Assistente e Coordenadora da Unidade de Programa: Maristela Baioni

Coordenadora da Unidade de Paz e Governança: Andréa Bolzon

Unidade de Gestão de Projetos (UGP)

Gehysa Lago Garcia; Mayara Sena; Isabella Moura; Michelle Souza; Paula Bahia Gontijo; Maria Noronha; Natasha Grzybowski; Thessa Carvalho

Equipe Técnica

Gestão

Coordenação-Geral

Valdirene Daufemback; Talles Andrade de Souza

Gestão

Amanda Santos; Carolina Haber; Marcela Elena Lopes da Silva de Moraes; Mayara Dias Miranda; Melissa Rodrigues Godoy dos Santos; Pedro Castanheira do Amaral Gonçalves; Sérgio Pecanha da Silva Coletto; Thessa Ferraz Carvalho; Vivian Delacio Coelho; Yasmin Batista Peres

Jurídico e LGPD

Mário Henrique Ditticio; Amanda Victória Queiroz de Sousa; Izabela Maria Robl; Lidiani Fadel Bueno Gomes; Luiz Gustavo de Souza Azevedo

Comunicação

Debora Neto Zampier; Nataly Pereira Costa; Apoena de Alencar Araripe Pinheiro; Bernardo Costa; Isis Capistrano Pereira; José Lucas Rodrigues de Azevedo; Laura Almeida Pereira Monteiro; Leonam Francisco Toloto Bernardo; Natasha Holanda Cruz; Pedro Zavitoski Malavolta; Renata de Assumpção Araújo; Tuany Maria Ribeiro Cirino

Pena Justa

Giane Silvestre; Luciana da Luz Silva; Michele Duarte Silva; Pedro H. Mourthe de Araújo Costa; Vinícius Couto

Indução

Formação Integrada

Rose Marie Botelho Azevedo Santana; Hector Vieira; Raphael Curioso Lima Silva; Ângela Christina Oliveira Paixão

UMF

Bruna Nowak; Catarina Mendes Valente Ramos; Isabelle Cristine Rodrigues Magalhães; Natália Faria Resende de Castro

Sistemas e Dados

Alexander Cambraia Vaz do Nascimento; Alexandra Luciana Costa

Estratégia de Dados e Evidências

André Zanetic; Daiane Bushey; Denys de Sousa Gonçalves; Filipe Mesquita de Oliveira; Leonardo Sangali Barone; Lidia Cristina Silva Barbosa; Moacir Chaves Borges; Natália Caruso Theodoro Ribeiro

Estruturação de Projetos

Josiane do Carmo Silva

SEEU

Anderson Paradelas Ribeiro Figueiredo; Alef Batista Ferreira; Thais Barbosa Passos; Alisson Lopes de Sousa Freitas; Ana Rita Reis e Rocha; André Ferreira Moreira; André Luiz Alves Baracho de Freitas; Angélica Leite de Oliveira Santos; Aulus Carvalho Diniz; Benício Ribeiro da Paixão Júnior; Clara Brigitte Rodrigues Monteiro; Cledson Alves Júnior; Cleide Cristiane da Silva Diniz; Cristiano Nascimento Pena; Daniel Lazaroni Apolinário; Edilene Ferreira Beltrão; Elaine Conceição Venâncio Santos; Elenilson Pedro Chiarapa; Heiner de Almeida Ramos; Humberto Adão de Castro Júnior; Jeferson da Silva Rodrigues; Jorge Lopes da Silva; João Batista Martins; Jucinei Pereira dos Santos; Jéssika Braga Petrilio Lima; Leandro Souza Celes; Leonardo Lucas Ribeiro; Lian Carvalho Siqueira; Luciana Gonçalves Chaves Barros; Marcel Phillipe Silva e Fonseca; Marcelo Ramillo; Matias Severino Ribeiro Neto; Munif Gebara Júnior; Neidijane do Carmo Loiola; Paulo Gabriel Amaro; Paulo Weverton Gonçalves; Pedro Uchoa; Rafael Marconi Ramos; Raquel Yoshida; Renan Rodrigues de Almeida; Reryka Ruvia Panagio Custódio Leite Silva; Ricardo Lima Cavalcante; Rodrigo Engelberg Silva de Oliveira; Rodrigo Louback Adame; Rogério Martins de Santana; Régis Paiva Araújo; Simone Levenhagem; Thiago Santos; Torquato Barbosa de Lima Neto; Vanessa Branco; Wellington Fragoso de Lira

PSE

Alexandre Lovatini Filho; Ana Virgínia Cardoso; Bruna Milanez Nascimento; Daniela Correa Assunção; Edson Orivaldo Lessa Júnior; Erineia Vieira Silva; Fernanda Coelho Ramos; Francisco Jorge Henrique Pereira de Oliveira; Gustavo Augusto Ribeiro Rocha; Karla Bento Luz; Klicia de Jesus Oliveira; Liliane Grez da Silva; Lívia Soares Jardim; Neylanda de Souza Cruz; Paulo Henrique Barros de Almeida; Renata Alyne de Carvalho; Semilla Dalla Lasta de Oliveira; Wallyson José Fernandes Júnior; Walter Vieira Sarmento Júnior

Implantação

Sistema Penal

Fabiana de Lima Leite; Pollyanna Bezerra Lima Alves; Francine Machado de Paula; Isabela Rocha Tsuji Cunha; Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto; Raissa Carla Belintani de Souza; Ana Teresa Iamarino; Fernando Uenderson Leite Melo; Gustavo de Aguiar Campos; Ítalo Barbosa Lima Siqueira; Jamile Carvalho; Joyce Arruda; Lucas Pereira de Miranda; Mariana Nicolau Oliveira; Natália Ramos da Silva; Natália Vilar Pinto Ribeiro; Paula Karina Rodriguez Ballesteros; Priscila Coelho; Simone Schuck da Silva

Equipe Estadual - Sistema Penal

Ariane Gontijo Lopes (MG); Beatriz Santana Correia (GO); Camila Belinaso Oliveira (RS); Fernanda Nazaré da Luz Almeida (PA); Glória Maria Vieira Ventapane (SE); Henrique de Linica dos Santos Macedo (MA); Jackeline Danielly Freire Florêncio (PE); Joseph Vitorio de Lima (RR); Lorraine Carla da Costa Cordeiro Lezzi (ES); Luann Silveira Santos (PI); Luanna Marley de Oliveira e Silva (AM); Luis Gustavo Cardoso (PR); Lúcia Maria Bertini (CE); Maressa Aires Proença (BA); Mariana Leiras (RJ); Matheus de Oliveira Barros (AP); Martinellis de Oliveira (RO); Onair Zorzal Correia Júnior (TO); Poliana Marques Cândido (AL); Rúbia Evangelista da Silva (AC); Thabada da Silva Almeida (PB)

Sistema Socioeducativo

Adrianna Figueiredo Soares da Silva; Nadja Furtado Bortolotti; Acássio Souza; Bárbara Amelize Costa; Claryssa Christina Figueiredo de Almeida; Elisa Barroso Fernandes Tamantini; Iasmim Baima Reis; Sara de Souza Campos; Tabita Aija Silva Moreira

Equipe Estadual - Sistema Socioeducativo

Adriana Motter (AC); Alana Ribeiro (MT); Alex Vidal (RS); Alisson Messias (RR); Amanda Oliveira de Sousa (RN); Cynthia Aguido (MG); Érica Renata Melo (PE); Gabriela Carneiro (GO); Giselle Elias Miranda (PR); Izabella Riza Alves (SE); João Paulo Diogo (MA); Laura Cristina Damasio de Oliveira (RJ); Lívia Rebouças Costa (TO); Lua Clara Melo Fernandes (RO); Lucilene Roberto (ES); Marcela Guedes Carsten da Silva (SC); Maria Isabel Sousa Ripardo (AP); Maurilo Sobral (AL); Olívia Almeida (PB); Raquel Amarante Nascimento (PA); Talita Maciel (CE); Yan Brandão Silva (AM)

Identificação e Documentação

Alessandro Antônio da Silva Brum; Amanda Sanches Carvalho; Andréa Carvalho Guimarães; Ângela Cristina Rodrigues; Fernanda Rocha Falcão Santos; Flávia Franco Silveira; Geovane Pedro da Silva; Gildo Joaquim Alves de Aguiar Rego; Gustavo Ferraz Sales Carneiro; Ligiane Gabriel; Lunna Luz Costa; Marcelo de Oliveira Saraiva; Martina Hummes Bittencourt; Patrícia Castilho da Silva Cioccarri; Roberto Marinho Amado; Samuel dos Santos dos Reis; Tamiz Lima Oliveira; Tarcia Gomes de Brito; Virgínia Bezerra Bettenga Popiel; Vivian Murbach Coutinho



FAZENDO JUSTIÇA

**RELATÓRIO DE GESTÃO
2023–2025**



FAZENDO
JUSTIÇA

